SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2830

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO
1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO
4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO
3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS
1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA
2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA
JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA
MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR
DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 00001/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 00001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, VISANDO O ATENDIMENTO DAS REGRAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL 9717, DE 27 NOVEMBRO DE 1998, EM CONJUNTO COM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES E APLICATIVOS INTEGRADOS, COM IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO AOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL CONTINUO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IPSEC. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo N° 00002/2021 do Pregão Presencial Nº 00001/2019. **DOTAÇÃO:** 02.011 IPSEC - INSTUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVID. DE CAAPORÃ - 04 122 2102 2939 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPSEC – 3.3.90.35.99.430 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã-PB e a empresa FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI – CNPJ: 12.658.085/0001-89 - Data da assinatura do termo aditivo: 08/04/2021 – Vigência: 09/04/2022 - Valor: R$ 205.392,00 (duzentos e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais), pagos em 12 parcela no valor de R$ 17.116,00 (dezessete mil e cento e dezesseis reais).

Caaporã - PB, 09 de Abril de 2021.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:246AF89C

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA
A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 032/2021, de 13/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,
R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva o **Registro de Preços** para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 08.449.096/0001-81 - VALOR: R$ 130.244,00. EMPRESA: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - CNPJ: 07.190.090/0001-70 - VALOR: R$ 60.968,20. EMPRESA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 00.226.324/0001-42 - VALOR: R$ 405.217,91. EMPRESA: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - CNPJ: 19.918.905/0001-73 - VALOR: R$ 223.193,90. **TOTAL:** R$ 819.624,01. Caaporã - PB, 08 de Abril de 2021.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:7521E65F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 017/2021

Decreto n.º 017/2021, de 05 de Abril de 2021.

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO À EPIDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 (SARS-COV 2) NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos com aglomeração;

Considerado o que os últimos dados divulgados demonstram que a Paraíba está entrando em um cenário que projeta o declínio gradativo de pressão no sistema de saúde nas próximas semanas, permitindo retomar algumas atividades com a rígida observância dos protocolos emanados pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde que enfatizam o uso contínuo de máscaras, constante higienização das mãos e o distanciamento social, com a finalidade de conter a expansão do número de casos em diversos municípios paraibanos,

DECRETA:

Art. 1º. No período compreendido entre 05 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, no Município de Caaporã, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 22:00 horas, com ocupação de 30% da capacidade do local, podendo chegar a 50% da capacidade com a utilização de áreas abertas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§ 1º No período citado no caput o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) somente poderá ocorrer entre 06:00 horas e 23:30 horas.

§ 2º O horário de funcionamento estabelecido no caput não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de rodoviárias, aeroportos, postos de combustíveis localizados nas rodovias.

Art. 2º No período compreendido entre 05 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, no município de Caaporã, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 30% da capacidade do local, podendo chegar a 50% da capacidade com a utilização de áreas abertas.

Art. 3º No período compreendido entre 05 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, no município de Caaporã, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar até dez horas contínuas por dia, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

§ 1º Dentro do horário determinado no caput os estabelecimentos e as entidades representativas de classe poderão estabelecer horários diferenciados, de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados, com o objetivo de reduzir a aglomeração no transporte público.
§ 2º Os centros comerciais, no município de Caaporã, poderão funcionar das 10:00 horas até 22:00 horas.

Art. 4º No período compreendido entre 05 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, no município de Caaporã, a construção civil somente poderá funcionar das 06:30 horas até 16:30 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 5º no município de Caaporã, poderão funcionar também, no período compreendido entre 05 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, as seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 3º;
II – academias;
III – escolinhas de esporte;
IV – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
V – hotéis, pousadas e similares;
VI – construção civil;
VII – call centers, observadas as disposições constantes no decreto 40.141, de 26 de março de 2020;
VIII – indústria.

Art. 6º O órgão de vigilância sanitária municipal, as forças policiais estaduais, o PROCON estadual e a guarda municipal ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único – Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art.7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no “caput”, deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

§ 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 5º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa

Art. 8º Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal, em todo território municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021.

§ 1º No período compreendido entre 05 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos superior, médio, fundamental e ensino infantil funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.

§ 2º O governo do município poderá promover reunião com os representantes das escolas situadas na cidade e representação de pais de alunos com o objetivo de discutir como se dará o funcionamento das aulas a partir do dia 12 de abril de 2021.

Art. 9º Ficam suspensas, no período compreendido entre 05 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021 as atividades presenciais nos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

§ 1º O disposto nesse artigo não se aplica às Secretarias que desempenhem atividade essencial no âmbito municipal, como saúde, assistência social limpeza urbana, dentre outros.

§ 2º O disposto no caput não se aplica àquelas atividades que não podem ser executadas de forma remota (home office), cuja definição ficará a cargo dos secretários e gestores dos órgãos municipais.

§ 3º Os estádios pertencentes ao município voltarão a funcionar apenas para os jogos de futebol sem público, observando o protocolo específico.

§ 4º Os pontos de ônibus e os transportes intramunicipal e intermunicipais voltarão a funcionar, observadas as regras e protocolos estabelecidos pelo DER.

Art. 10 Permanece obrigatório, em todo território do município de Caaporã, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 11 Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com as avaliações realizadas pelo Governo do Estado, sobretudo em observância a vigésima avaliação do Plano Novo Normal.

Art. 12 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:C024B311

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 268

DECRETO Nº 268, DE 8 DE ABRIL DE 2021.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação de pleno domínio, parte de terreno situado no perímetro urbano do Distrito Ribeira deste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 13, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para os fins de Desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 500,00 (quinhentos reais), parte de um terreno privado, perfazendo uma área total de 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação nº 05 / 2020, em anexo, situado no perímetro urbano do Distrito Ribeira deste Município, com registro no Serviço Notarial e Registral Imobiliário desta Comarca, lançado para fins de tributação em nome de Justina Maria Duarte, conforme se comprova por meio da Certidão de Inteiro Teor datada de 7 de abril de 2021, em anexo.
Parágrafo único. A parte de terreno de que trata o caput deste artigo, possui os confrontos limítrofes abaixo elencados:
I – ao norte, com as terras pertencentes ao patrimônio aos herdeiros de Arnold Pereira Duarte;
II - ao sul, com a Rua Manoel Acácio de Araújo;
III – a leste, com o terreno pertencente ao patrimônio da municipalidade, especificamente onde foi edificado o Arraial Popular (demolido); e,
IV – a oeste, com a estrada vicinal que interliga o Distrito Ribeira a Comunidade Rural denominada Santa Cruz.

Art. 2º O objetivo da Desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a escrituração do mencionado terreno no Cartório de Registro de Imovéis,Títulos e Documentos, situado neste Município.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo de Participação do Município - FPM.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras / PB, 8 de abril de 2021;185 anos de Emancipação Política.

Publique- se e cumpra- se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:744269C6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIOS

Gabinete do Prefeito

Extrato de Convênios

Termo de Comodato nº 03 / 2021.
Comodatário: Sávio Ramos Castro - Endereço: Distrito Ribeira - Cabaceiras - PB
Finalidade: Concessão de uso de bem público situado no Distrito Ribeira, especificamente onde funcionava a antiga Biblioteca Pública, para que nele o COMANDATÁRIO instale uma fábrica de artesanato em couro.
Vigência: 4 / 1 / 2021 até 31 / 12 / 2024.

Termo de Comodato nº 04 / 2021.
Comodatário: José Jailson Gonçalves dos Santos - Endereço: Comunidade Rural Maniçoba - Cabaceiras - PB
Finalidade: Concessão de uso de bem público situado na Comunidade Rural Maniçoba, para que nele o COMANDATÁRIO desenvolva atividades agropecuárias.
Vigência: 4 / 1 / 2021 até 31 / 12 / 2024.

Termo de Comodato nº 05 / 2021.
Comodatário: Edinaldo Ramos de Farias - Endereço: Comunidade Rural Santa Cruz, Distrito Ribeira - Cabaceiras - PB
Finalidade: Concessão de uso de bem público, especificamente onde funcionava o antigo Grupo Escolar João Evangelista da Rocha, situado na Comunidade Rural Santa Cruz, para que nele o COMANDATÁRIO instale uma fábrica de artesanato em couro.
Vigência: 4 / 1 / 2021 até 31 / 12 / 2024.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:21B0B502

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

A prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças e assessórios, visando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos tipo utilitário/leve que compõem a Frota Municipal de Conceição/PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:50 horas do dia 22/04/2021. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 22/04/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição – PB, 08 de abril de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:7B0E8442

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2021

A prefeitura Municipal de Conceição – PB, torna público que estar realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material médico hospitalar e insumos médicos, para manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:50 horas do dia 22/04/2021. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 22/04/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de N° 014/2020, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, CEP: 58970-000.

Conceição – PB, 08 de abril de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:72C1DF04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material de impressão digital (Banners, Faixas, Panfletos, Camisas e Adesivo) para realização das campanhas de todas as Secretarias do Município de Conceição - PB. Situação: ADJUDICADO em 26/03/2021. Adjudicado para: L&J TRANSFER LTDA- CNPJ nº 07.046.164/0001-07 - vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 07 - totalizando em R$ 33.279,00 (trinta e três mil duzentos e setenta e nove Reais); REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI- CNPJ nº 12.533.412/0001-76 - vencedor do item nº 06 - totalizando em R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Conceição – PB, 26 de março de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C7EC71B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de material de impressão digital (Banners, Faixas, Panfletos, Camisas e Adesivo) para realização das campanhas de todas as Secretarias do Município de Conceição - PB. Situação: HOMOLOGADO em 07/04/2021. Homologado para: L&J TRANSFER LTDA- CNPJ nº 07.046.164/0001-07 - vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 07 - totalizando em R$ 33.279,00 (trinta e três mil duzentos e setenta e nove Reais); REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI- CNPJ nº 12.533.412/0001-76 - vencedor do item nº 06 - totalizando em R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Conceição – PB, 07 de abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C616D1E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2021

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato N.º 31201/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR – ME - CNPJ nº 11.302.800/0001-83.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/01/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 60 dias, sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de Março de 2021 e tendo seu termino no dia 21 de Maio de 2021.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 22 de Março de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

Henrique Celso Cirilo Ferreira Junior– ME
CNPJ: 11.302.800/0001-83
HENRIQUE CELSO FERREIRA JUNIOR
CPF Nº. 046.242.264-02

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6470BEE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2021

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2021 ao Contrato N.º 31101/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: VALE FIBRA TELECOM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ nº 12.859.000/0001-20.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/01/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 40 dias, sendo iniciado o presente aditivo no dia 22 de Março de 2021 e tendo seu termino no dia 01 de Maio de 2021.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R$ 28.710,00 (vinte e oito mil e setecentos e dez reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 22 de Março de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

Vale Fibra Telecom Servicos de Telecomunicacoes LTDA
CNPJ nº. 12.859.000/0001-20
JOSELINO JOSÉ DA SILVA
CPF Nº. 072.156.778-93
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:45D0AFF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de equipamentos de laboratório para a secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00005/2021.

DOTAÇÃO: 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1012 1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE; 10301 1012 1061 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SAÚDE; 10 301 1012 2076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 90501/2021 - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 73.008.682/0001-52 - vencedor dos itens nº 03 - totalizando em R$ 9.900,00 (nove mil reais); CT Nº 90502/2021 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 09.478.023/0001-80 - vencedor dos itens nº 01, 02 e 04 - totalizando em R$ 6.098,33 (seis mil noventa e oito reais e trinta e três centavos); CT Nº 90503/2021 - S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº. 26.889.181/0001-42 - vencedor dos itens nº 05 - totalizando em R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Conceição - PB, 26 de março de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:995D42CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de material de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00007/2021.
DOTAÇÃO: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO; 12.122.1003.2003 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1003.2005 - Manutenção das atividades da Sec. de Administração; 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 04.123.1003.2007 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2014 - Manut. das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.366.1009.2021 - Prog. de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento ao EJA; 12.368.1009.2022 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 - Outras Despesas do FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12.365.1009.2026 - Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.1012.2032 – Incentivo Finannceiro da APS (Desempenho PMAQ); 10.301.1012.2040 – Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2041 – Atenção à Sa'de para Procedimentos do MAC; 10.302.1012.2043 – Rede de Saúde Mental (RSME);

10.302.1012.2049 - Cofinanciamento dos Prog. de Media e Alta Comp. Amb. e Hospitalar; 10.304.1012.2050 - Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 - Vigilância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 Incentivo Financeiro da APS – Transição e Ponderada; 10.301.1012.2076 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.1003.2053 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 04.122.1003.2056 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; 14.244.1014.2058 - Manutenção das Atividades de Controle Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2060 - Manutenção do Programa de Segurança Alimentar; 08.244.1014.2061 - Benefícios Ecventuais - Instituídos na LOAS e regulamentados p/ Lei Mu; 08.244.1014.2062 - Programa Criança Feliz; 08.244.1014.2064 - Serviço de Proteção Socia Básica - PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2065 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS; 08.244.1014.2066 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI; 08.244.1014.2067 - Manut. e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF; 08.244.1014.2068 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2069 - Cofinanciamento dos Serviços, Prog. e Projetos de Gestão do SUAS; 14.244.1014.2078 - Manut. do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA; 08.244.1014.2080 - Cofinanciamento Estadual dos Serv., Prog., Projetos e Benefícios do SUA; 09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER; 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 11.000 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃ; 04.782.1003.2083 - Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito; 12.000 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊENCIA; 04.124.1003.2084 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Transparência - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 90701/2021 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - CNPJ nº 21.391.428/0001-82 - vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58 e 59 - totalizando em R$ 168.854,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais); CT Nº 90702/2021 - E. BERNARDO DE SOUZA – CNPJ Nº. 30.406.114/0001-05 - vencedor dos itens nº 35 e 40 - totalizando em R$ 8.517,00 (oito mil quinhentos e dezessete reais); CT Nº 90703/2021 - GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 – ME - L&S SUPRIMENTOS – CNPJ Nº. 36.692.104/0001-51 - vencedor dos itens nº 34 - totalizando em R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); CT Nº 90704/2021 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ Nº. 08.158.664/0001-95 - vencedor dos itens nº 41, 49, 51 e 54 - totalizando em R$ 16.199,00 (dezesseis mil cento e noventa e nove reais).

Conceição - PB, 06 de abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6168F3B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de material de impressão digital (Banners, Faixas, Panfletos, Camisas e Adesivo) para realização das campanhas de todas as Secretarias do Município de Conceição - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00015/2021.

DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.1003.2003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1003.2005 - Manutenção das Atividades da Sec. de Administração; 04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 04.123.1003.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.368.1009.2014 - Manutenção das Atividades do Salário Educação; 12.368.1009.2022 - Manutenção de outros Programas do FNDE; 12.361.1009.2024 – Outras Despesas do FUNDEB – Ensino Fundamental – 40%; 12.365.1009.2026 – Manutenção das Atividades de Educação Infantil; 12.368.1009.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 12.368.1009.2030 – Manutenção dos Jogos Escolares do Município; 12.368.1009.2031 – Cofinanciamento das Atividades do FUNDEB -,60% e 40%; 06.000 - SECRETARIA DE SÁUDE; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;10.301.1012.2032 – Incentivo Finannceiro da APS – Desempenho (PMAQ); 10.301.1012.2039 – Outros Programas do Bloco de Atenção Básica de Saúde – SUS;10.301.1012.2040 – Cofinanciamento dos Programas do Bloco de Atenção Básica; 10.302.1012.2049 – Cofinanciamento dos Prog. De Media e Alta Comp. Amb. E Hospitalar; 10.304.1012.2050 – Vigilância Sanitária; 10.305.1012.2051 – Vigilância e Promoção em Saúde; 10.301.1012.2075 – Incentivo Financeiro da APS – Transição e Ponderada; 10.301.1002.2089 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. De Atenção Básica em Saúde; 10.302.1012.2091 – Incremento Temporário ao Limite Financeip do MAC; 10.301.1012.2076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2053 - Manutenção das Ativid. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; 08.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 01.122.1003.2056 – Manutenção da Secretaria de Ação Social; 14.244..1014.2058 – Manutenção das Atividades do Controle Social; 08.243.1014.2059 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.1014.2060 – Manutenção do Programa de Segurança Alimentar; 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.1014.2062 – Programa Criança Feliz; 08.244.1014.2064 – Serviço de Proteção Socia Básica – PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2066 – Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI; 08.244.1014.2067 - Manut. e Gerenciamento do Programa Bolsa Família - IGDPBF; 08.244.1014.2068 – Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2069 – Cofinanciamento dos Serviços, Prog. E Projetos de Gestão do SUAS; 14.244.1014.2078 – Manut. do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA; 08.244.1014.2085 – Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS – IGD; 08.244.1014.2086 – Manutenção das Atividades do SIMASE; 09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 13.392.1015.2071 – Realização de Festas Tradicionais e Eventos Culturais; 27.812.1016.2072 – Manutenção de Atividades Desportivas; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 04.122.1003.2073 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; 11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃ – 04.782.1003.2083 – Manutenção da Superintendência Municipal de Trânsito; 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊENCIA – 04.124.1003.2084 Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Transparência; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 91501/2021 - L&J TRANSFER LTDA- CNPJ nº 07.046.164/0001-07 - vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 07 - totalizando em R$ 33.279,00 (trinta e três mil duzentos e setenta e nove Reais); CT Nº 91502/2021 - REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI- CNPJ nº 12.533.412/0001-76 - vencedor do item nº 06 - totalizando em R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Conceição - PB, 08 de Abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:D2F84455

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: aquisição de equipamentos de laboratório para a secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB. Situação: ADJUDICADO em 17/03/2021. Adjudicado para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 73.008.682/0001-52 - vencedor dos itens nº 03 - totalizando em R$ 9.900,00 (nove mil reais); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 09.478.023/0001-80 - vencedor dos itens nº 01, 02 e 04 - totalizando em R$ 6.098,33 (seis mil noventa e oito reais e trinta e três centavos); S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº. 26.889.181/0001-42 - vencedor dos itens nº 05 - totalizando em R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Conceição - PB, 17 de Março de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4783300B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: aquisição de equipamentos de laboratório para a secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB. Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2021. Homologado para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 73.008.682/0001-52 - vencedor dos itens nº 03 - totalizando em R$ 9.900,00 (nove mil reais); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 09.478.023/0001-80 - vencedor dos itens nº 01, 02 e 04 - totalizando em R$ 6.098,33 (seis mil noventa e oito reais e trinta e três centavos); S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº. 26.889.181/0001-42 - vencedor dos itens nº 05 - totalizando em R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Conceição – PB, 25 de março de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:62F4F7B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo: RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Situação: ADJUDICADO em 17/03/2021. Adjudicado para: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - CNPJ nº 21.391.428/0001-82 - vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58 e 59 - totalizando em R$ 168.854,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais); E. BERNARDO DE SOUZA – CNPJ Nº. 30.406.114/0001-05 - vencedor dos itens nº 35 e 40 - totalizando em R$ 8.517,00 (oito mil quinhentos e dezessete reais); GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 – CNPJ Nº. 36.692.104/0001-51 - vencedor dos itens nº 34 - totalizando em R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ Nº. 08.158.664/0001-95 - vencedor dos itens nº 41, 49, 51 e 54 - totalizando em R$ 16.199,00 (dezesseis mil cento e noventa e nove reais).

Conceição - PB, 17 de Março de 2021.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A6BD758E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2021. Homologado para: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - CNPJ nº 21.391.428/0001-82 - vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58 e 59 - totalizando em R$ 168.854,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais); E. BERNARDO DE SOUZA – CNPJ Nº. 30.406.114/0001-05 - vencedor dos itens nº 35 e 40 - totalizando em R$ 8.517,00 (oito mil quinhentos e dezessete reais); GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 – CNPJ Nº. 36.692.104/0001-51 - vencedor dos itens nº 34 - totalizando em R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ Nº. 08.158.664/0001-95 - vencedor dos itens nº 41, 49, 51 e 54 - totalizando em R$ 16.199,00 (dezesseis mil cento e noventa e nove reais).

Conceição – PB, 25 de março de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B1B66A11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2021. Homologado para: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - CNPJ nº

21.391.428/0001-82 - vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58 e 59 - totalizando em R$ 168.854,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais); E. BERNARDO DE SOUZA – CNPJ Nº. 30.406.114/0001-05 - vencedor dos itens nº 35 e 40 - totalizando em R$ 8.517,00 (oito mil quinhentos e dezessete reais); GERSON LIMA DA SILVA 01202031463 – CNPJ Nº. 36.692.104/0001-51 - vencedor dos itens nº 34 - totalizando em R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA – CNPJ Nº. 08.158.664/0001-95 - vencedor dos itens nº 41, 49, 51 e 54 - totalizando em R$ 16.199,00 (dezesseis mil cento e noventa e nove reais).

Conceição – PB, 25 de março de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B86C2F78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Samuel Soares Lavor de Lacerda, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2021. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: aquisição de equipamentos de laboratório para a secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB. Situação: HOMOLOGADO em 25/03/2021. Homologado para: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 73.008.682/0001-52 - vencedor dos itens nº 03 - totalizando em R$ 9.900,00 (nove mil reais); ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 09.478.023/0001-80 - vencedor dos itens nº 01, 02 e 04 - totalizando em R$ 6.098,33 (seis mil noventa e oito reais e trinta e três centavos); S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº. 26.889.181/0001-42 - vencedor dos itens nº 05 - totalizando em R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Conceição – PB, 25 de março de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2F5B2FCA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

A Prefeitura Municipal de Livramento – PB, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, **O CANCELAMENTO E NULIDADE DO AVISO DE LICITAÇÃO** que circulou no dia 06 de abril de 2021, neste Diário FAMUP, referente a licitação modalidade Pregão Presencial n° 002/2021, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada do complemento dos gêneros alimentícios (itens fracassados no ultimo processo) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Livramento – PB, conforme especificações contidas no termo de referência.
Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 07 de Abril de 2021

RENATO EDUARDO MARQUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:CAE7FF37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

A Prefeitura Municipal de Livramento – PB, torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, **O CANCELAMENTO E NULIDADE DO AVISO DE LICITAÇÃO** que circulou no dia 06 de abril de 2021, neste Diário FAMUP, referente a licitação modalidade Pregão Presencial n° 003/2021, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Livramento – PB, conforme especificações contidas no termo de referência.
Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477–1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Livramento - PB, 07 de Abril de 2021

RENATO EDUARDO MARQUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:46206711

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 343/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.013/2020
CONTRATO Nº 343/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51
OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Impressoras Multifuncionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos e Órgãos Vinculados.**
VALOR: R$ 6.480,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 19 de Março de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:E50B8CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 403/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016/2021
CONTRATO 403/2021
CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITURA DE PATOS/PB.
CONTRATADO: ***ZL COMERCIO LTDA***
CNPJ Nº 05.946.524/0001-93
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Aparelho de AR Condicionado e Cortinas de AR para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.
VALOR TOTAL: R$ 2.326,22 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 05 de Abril de 2021.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
Chefe de Gabinete de Patos/PB
Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:1DAA066F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

OBJETIVO: Credenciamento para cadastramento e posterior contratação de microempreendedores individuais – MEI, para prestação de serviços de profissionais cuidadores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Patos.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS: INICIO 09/04/2021, às 08:00, PRAZO FINAL 12/04/2021, às 13:00hs. (Horário local).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.683.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o caderno do na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo Tel:Watts: (83) 9 9384-9765 ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos portais: http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br.

PATOS - PB, 08 de abril de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:65FAB65C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 399/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021
PREGÃO ELETÔNICO Nº 019/2021
CONTRATO Nº 399/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADA: **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 05.675.713/0001-79

OBJETO: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Parcelado de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas a cargo das Secretárias de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde da Prefeitura Municipal de Patos**
VALOR: **R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais)**
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 26 de março de 2021.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:A6AAD924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃOELETRÔNICO N.º. 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Parcelado de Testes Rápidos para o COVID a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:
- WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA com o valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), vencendo nos seguintes itens: 01.

Perfazendo o Valor Global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Patos – PB, 08 de abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:1606AF7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 023 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para UBS's a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Secretário(a) Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:
- AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA com o valor de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), vencendo nos seguintes itens: 05;
- CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI com o valor de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), vencendo nos seguintes itens: 04;
- LICITA HB INFORMATICA LTDA com o valor de R$ 2.093,88 (dois mil noventa e três reais e oitenta e oito centavos), vencendo nos seguintes itens: 08;
- M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com o valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais), vencendo nos seguintes itens: 09;
- MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS com o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), vencendo nos seguintes itens: 07;
- RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP com o valor de R$ 9.479,80 (nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 03;
- ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor de R$ 44.120,00 (quarenta e quatro mil cento e vinte reais), vencendo nos seguintes itens: 01,06.

Perfazendo o Valor Global de R$ 115.793,68 (cento e onze mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

Patos – PB, 08 de abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:F52C900D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Administrativo nº 091/2021 – TOMADA DE PREÇO nº 002/2021.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Conclusão da Construção do CAPS-AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), no Município de Patos - PB, conforme edital e seus anexos.

A Presidente da CPL/PMP, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos/PB e em defesa do interesse público pela INADEQUAÇÃO DO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, ao Cancelamento do Processo Administrativo nº 091/2021, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2021, para que seja readequado o Edital do Certame e que atenda com maior e melhor ênfase ao interesse público. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Patos, 08 de abril de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente da CPL/PMP

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:C52DA61C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO,**tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigênciasestabelecidas neste Edital**. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática para implantação do Prontuário Eletrônico em UBS's a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. Data para cadastro de propostas a partir das **09:00hs do dia 09/04/2021.**Data para abertura de propostas a partir das **08:30hs do dia 22/04/2021.Inicio da sessão pública de lances: Dia 09:00hs do dia 22/04/2021 (horário de Brasília).** O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao **e**https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 08 de abril de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:D37A3F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 413/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 130/2021
CONTRATO 413/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 66.000.787/0001-08.
OBJETO: **Contratação de Empresa para Fornecimento de Parcelado de Testes Rápidos para o COVID a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos - PB.**
VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 09 de Abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:9DE06868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 344/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.013/2020
CONTRATO Nº 344/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI
CNPJ Nº 30.971.751/0001-16
OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Impressoras Multifuncionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos e Órgãos Vinculados.**
VALOR: R$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 19 de Março de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:32F4F629

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de uma unidade móvel de saúde (VAN – Com acessibilidade – 1 cadeirante), para transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do sistema único de saúde (SUS), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB. Abertura da sessão publica: **10:00 horas do dia 23 de Abril de 2021**. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Abril de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419–1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 09 de Abril de 2021

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Welligton dos Santos Cordeiro
Código Identificador:3218FBB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios para o desenvolvimento das ações, atividades e programas para todas as secretárias da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – PB. Abertura da sessão publica: **10:00 horas do dia 26 de Abril de 2021**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419–1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 09 de Abril de 2021

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Welligton dos Santos Cordeiro
Código Identificador:B97161C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÕES ELETRÔNICOS 0012/2021 0013/2021 00014/2021 E 00015/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site https://bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Abertura da sessão pública: 09 horas do dia 22 de Abril de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de Abril de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://bll.org.br/.
São João Rio do Peixe - PB, 08 de Abril de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site https://bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE E SUAS SECRETARIAS, SUAS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONSTANDO DENTRO DO PROCESSO EDITALÍCIO EM SEU TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 09 horas do dia 26 de Abril de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Abril de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://bll.org.br/.
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site https://bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EPIS – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 26de Abril de 2021. Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 26 de Abril de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://bll.org.br/.
São João Rio do Peixe - PB, 08 de Abril de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site https://bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Abertura da sessão pública: 13h horas do dia 22de abril de 2021. Início da fase de lances: 13:15h horas do dia 22 de abril de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://bll.org.br/.
São João Rio do Peixe - PB, 08 de Abril de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Abril de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:DD00A281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 015.2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site https://bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CAMÊRAS IP NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, PARA MONITORAR JUNTO A PREFEITURA AS PRINCIPAIS SAÍDAS DA CIDADE, VISANDO O BEM ESTAR E A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09h horas do dia 28 de abril de 2021. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de abril de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://bll.org.br/.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Abril de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:E43FE06A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 017.2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site https://bll.org.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, Abertura da sessão pública: 10:30h horas do dia 28 de abril de 2021. Início da fase de lances: 10:45 horas do dia 28 de abril de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; https://bll.org.br/.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Abril de 2021

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:7352069C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 301/2021 ALHANDRA EM 07 DE ABRIL 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o servidor **ROBSON COSTA DE SANTANA**, C.P.F: 007.670.634-65, do cargo em Comissão de Diretor da Biblioteca Municipal, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 07 de abril 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:3866EB6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 302/2021 ALHANDRA EM 07 DE ABRIL 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o servidor **EDVALDO ALVES DE AGUIAR**, C.P.F: 016.092.384-00, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria Municipal de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 07 de abril 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:92939D5D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA N.º 015/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **Abril**, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO
7424	VANILDA ALMEIDA DE LIMA	SAÚDE	05/04/2021 a 04/05/2021
207008	MARLUCE ESTEVÃO PIRES MEDEIROS	SAÚDE	05/04/2021 a 04/05/2021

Alhandra, em 05 de abril de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:6F10D596

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA N.º 012/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, parecer da Procuradoria Geral do Município, Art. 97, da Lei Municipal 148/93, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Incorporação (vantagem Pessoal) abaixo relacionado:

MAT	NOME	SECRETARIA	RH/PROC.
0206	JOSINEIDE DE ALMEIDA ARAUJO	FINANÇAS	121/2017

Alhandra, em 26 de março de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:C6EC1175

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA N.º 013/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e em virtude da não publicação pela gestão anterior do deferimento do pedido de Incorporação (vantagem Pessoal), concedido em 30 de novembro de 2020, conforme parecer jurídico n.º 78/2020, o qual consta na folha de pagamento a partir de dezembro/2020, vem tornar público conforme discriminado abaixo:

MAT	NOME	SECRETARIA	RH/PROC.
0506	CLÉOPATRA ANGÉLICA ANDRADE DA SILVA	SAÚDE	032/2017

Alhandra, em 26 de março de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:5CD2653D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR, o Senhor **LUCAS VENICIOS LIRA DUARTE,** matrícula nº **1078,** para responder pelo Cargo Comissionado de **Diretor Administrativo do Centro de Saúde Silva de Albuquerque,** servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 01 de março de 2021.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antonio Marcos Venancio de Alcântara
Código Identificador:D2F5172D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município nº 01/93.
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR, o Senhor **ALEXANDRE FERREIRA XAVIER,** cargo **GARI**, matrícula nº **1436,** para exercer as suas funções de **MOTORISTA HABILITAÇÃO CATEGORIA - B,** lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL NATANAEL ALVES**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 01 de março de 2021.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antonio Marcos Venancio de Alcântara
Código Identificador:03449C16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 22 de Abril de 2021, às 8h30, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista – PB, Pregão Presencial, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 08 de Abril de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7527A7DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 08:30 horas do dia 23 de Abril de 2021, por meio do site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. E-mail: pm.boavista@gmail.com.Edital: www.boavista.pb.gov.br; https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Boa Vista - PB, 08 de Abril de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F01C156D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 003/2021 - SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º – Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 - SRP, que objetiva a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DO COVID – 19 (CORONAVÍRUS) HOMOLOGADOS PELA ANVISA. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – CNPJ 66.000.787/0001-08. O valor global da presente licitação é R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).
Publique-se.
Boa Vista - PB, 08 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D07FB13B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO
Edição Atualizada - 09/04/2021 - Ano 27 - Nº. 008

Mesa Diretora:
Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA
Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Comissões Permanentes:
Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA
Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA **Relator** – GILBERTO DA SILVA BRITO **Membro** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA
Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Relator** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS
Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA **Relator** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Membro** – GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO
Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES:ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.
AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº.005/ 2021

AUTOR: VEREADOR PÉRICLES RAMALHO

Ementa: Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico ministrada por profissional de Educação Física, como essencial, podendo ser realizada em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, desde que cumpridas às normas sanitárias aplicáveis.

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 006/2021.

AUTOR : VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Estabelece as Igrejas e Templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial no Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 de 17 de março de 2021.
(De iniciativa dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal)
(com base no Art. 228, II, do Regimento Interno)

Altera dispositivo (§ 1º, do Art. 21) do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB (Resolução nº 001/2019, de 13 de dezembro de 2019).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB aprovou e eu, Vereador Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 1º do Artigo 21, da Resolução nº 001, de 13 de dezembro de 2019 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. .....
~~§ 1º Vagando qualquer cargo da Mesa Diretora, este será preenchido por eleição, noprazo máximo de 10 (dez) dias, não podendo ser votados os Vereadores legalmente impedidos.~~

§ 1º Ocorrendo à vacância de cargos da Mesa Diretora da Câmara, estes serão preenchidos por eleição, no prazo máximo de 10 (dez) dias, não podendo ser votados os Vereadores legalmente impedidos, exceto quando tratar-se do cargo de Presidente,que já tenha exercido 01 (um) ano do mandato, o qual será sucedido pelo Vice-Presidente em definitivo, na mesma sessão em que for declarada a vacância do cargo, paraconcluir o mandado do antecessor."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé – PB, 17de março de 2021.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé-PB.

VEREADOR JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Presidente da Câmara

VEREADORJOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO
Vice Presidente da Câmara

VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
2º Secretário (Mesa)

VEREADORFRANCISCO BENIGNO BARROS
Relator da Comissão de constituição e justiça (C.C.J)

VEREADOR GILBERTO DA SILVA BRITO
Líder do Governo

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2021,

De 07 de abril de 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, AO SENHOR JOSÉ JEFFESON MORAIS DA COSTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 1º, do Art. 13, VII do seu Regimento Interno,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Bonitense" ao Ilustríssimo Sr JOSÉ JEFFESON MORAIS DA COSTA, AGENTE DA SEGURANÇA PENITENCIÁRIA (POLÍCIA PENAL-PB), pelos relevantes serviços prestados junto ao Município de Bonito de Santa Fé – PB.

Art. 2º - O titulo será entregue pelo proponente vereador **JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO,** em Sessão Solene em data e local a ser designado pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2021.

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Presidente

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVQA
1º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
2º Secretário

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO
Vereador Proponente

Situação da Matéria: EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

INDICAÇÃO 018/2021
AUTOR:DAMIÃO CATARINA DE SOUSA

Damião Darlan Catarina de Sousa (PSB 40), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa , com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , possa analisar junto as secretárias de planejamento e serviços públicos a possibilidade de pavimentação de uma rua projetada (pedente de denominação) situada no bairro Pousada Alegre, tendo início na casa policial penal Carlos Magno Ramalho e término na casa do Dr. Jair Thomaz Ramalho

JUSTIFICATIVA: A rua citada acima é praticamente intrafegável por veículos , sobretudo , durante períodos chuvosos , por causa do desgaste erosivo provocado pelas precipitações pluviométricas. Assim como resíduos do solo (lama e pedras) são levados pelo escoamento da água para a Rua Maria Valdelice Alvez Rocha , trazendo transtornos aos moradores que ali residem.

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

INDICAÇÃO 019/2021
AUTOR: DAMIÃO CATARINA DE SOUSA

Parlamentar: DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA (PSB 40), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa , com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , possa analisar junto as secretárias de planejamento, serviços públicos bem como a de agricultura a possibilidade de construir a estrada que liga a cede do nosso município ao distrito de Viana na forma de terraplanagem.

JUSTIFICATIVA: A estrada referida é uma das mais trafegadas do nosso município,e seu melhoramento na forma de terraplanagem traria grandes benefícios a todos que necessitam trafegar pela aquela estrada diariamente com as diversas finalidades. Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 25 de março de 2021.

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº020/2021
AUTOR: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Parlamentar:**José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19),**Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no**Art. 153, do Regimento Interno**, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte**INDICAÇÃO:**

Que o Sr. Antônio Lucena filho, Prefeito Constitucional (Podemos-19), possa analisar a possibilidade de DOAÇÃO de alimentos (FEIRAS),as pessoas carentes do nosso município de Bonito de Santa Fé PB, os Prefeitos do Brasil estão colocando em Prática as referidas. nós todos sabemos do momento difícil que estamos enfrentando com a COVID 19, as famílias estão precisando urgente de ajuda.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário**.**

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

.

INDICAÇÃO Nº 021/2021
AUTOR: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA – **PSB- 40**, Vereador com assento à bancada da Oposição, nesta Casa Legislativa, vem em conformidade com o **Art. 153**, do Regimento Interno em uso nesta Egrégia Câmara Municipal, apresentar a Seguinte **INDICAÇÃO**:

Após **OUVIDO O PLENÁRIO**, seja **INDICADO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, a disponibilização de recursos financeiros para compra de Tabletes para os Agentes de saúde e Agentes de Combate a Endemias

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2021,

Forma: **Regimento Interno – VII do Art. 140**
Motivo: **PESAR**
Homenageada: **CARMINHA CHAGAS DA SILVA.**

DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família CHAGAS, CATARINA E SILVA, pela perca irreparável da Senhora CARMINHA CHAGAS DA SILVA

JUSTIFICATIVA:
Em plenário.

Situação da Matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

Publicado por:
Jose Soares de Brito Filho
Código Identificador:9FD43600

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021

O Município de CATINGUEIRA-PB, através do Senhor Prefeito Municipal, Suélio Felix de Alencar, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu ANULAR, nos termos do artigo 49 da Lei n. 8.666/93 do processo acima cujo objeto é Aquisição parcelada de combustíveis diversos, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de CATINGUEIRA/PB, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos, em atendimento ao relatório constante nos autos do processo.

Catingueira-PB, 08 de abril de 2021

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional de Catingueira

Publicado por:
Joelma Palmeira Pereira
Código Identificador:9DD57959

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 018/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de material de construção e elétrico junto a Prefeitura do Municipio de Curral Velho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial de 002/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) 20 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) 33 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) 41 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 49 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) 67 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) 90 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) 121 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) 138 (Nº FICHA) 211.0000 (211.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA) 176 (Nº FICHA) (214.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) 195 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) 221 (Nº FICHA) (311.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) 279 (Nº FICHA) 124.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 361 1018 2048 (MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL – OUTRAS 40%) 290 (Nº FICHA) 113.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) 323 (Nº FICHA) 111.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 345 (Nº FICHA) 001.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO);, conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 08/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, com o valor total R$ 272.958,26 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Curral Velho - PB, 08 de Abril de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:BF981853

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 019/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de material de construção e elétrico junto a Prefeitura do Municipio de Curral Velho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial de 002/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) 20 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) 33 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO

MUNICÍPIO) 41 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 49 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) 67 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) 90 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) 121 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) 138 (Nº FICHA) 211.0000 (211.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA) 176 (Nº FICHA) (214.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) 195 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) 221 (Nº FICHA) (311.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) 279 (Nº FICHA) 124.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 361 1018 2048 (MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL – OUTRAS 40%) 290 (Nº FICHA) 113.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) 323 (Nº FICHA) 111.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 345 (Nº FICHA) 001.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO);, conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 08/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e MAURICELIO COSTA, CNPJ: 41.203.555/0001-18, com o valor total R$ 269.267,53 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Curral Velho - PB, 08 de Abril de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:A89ECE32

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 020/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

OBJETO: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de Hortifrutis junto a Prefeitura do Município de Curral Velho – PB, visando atender a demanda de todas as secretarias, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1004 2003 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO) 20 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1004 2005 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA) 33 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 062 1004 2006 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) 41 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 49 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) 67 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011 (MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL) 90 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) 121 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) 138 (Nº FICHA) 211.0000 (211.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA) 176 (Nº FICHA) (214.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 08 244 1008 2028 (MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA) 195 (Nº FICHA) (001.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1008 2036 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS) 221 (Nº FICHA) (311.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE) 279 (Nº FICHA) 124.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 361 1018 2048 (MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL – OUTRAS 40%) 290 (Nº FICHA) 113.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12 368 1018 2054 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) 323 (Nº FICHA) 111.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1004 2059 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) 345 (Nº FICHA) 001.0000 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO);, conforme QDD 2021, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 08/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e LEONARDO DE FREITAS ARAUJO 10748649484 - R$ 26.523,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS).

Curral Velho - PB, 08 de Abril de 2021

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:8F7D9EEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 56/2021,
CONSIDERANDO que de acordo com o Processo Administrativo nº 056/2021, o período aquisitivo para a Licença-Prêmio de que trata esta portaria é anterior à Lei Complementar nº 173 de 20 de março de

2020, não se enquadrando na hipótese do inciso IX do art. 8º da referida lei complementar.

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 18 de março de 2021, à Servidora Municipal, JOSEFA PEREIRA COSTA DE SOUSA, Professora NM Ensino Fundamental I, Matrícula nº. 231, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga - PB, 07 de Abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:ACED8E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 185/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015,

CONSIDERANDO, a solicitação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Serra Grande – Estado da Paraíba, por meio do Ofício nº 011/2021, de 22 de fevereiro de 2021, solicitando a servidora Fátima Ferreira de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula nº 4404, para ficar à disposição daquele município.

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER, a Servidora Municipal, **FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4404, **ao Município de Serra Grande - Estado da Paraíba**, com ônus para o município cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 07 de abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:F8FCEBB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 186/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 016/2015,

CONSIDERANDO, a solicitação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Patos – Estado da Paraíba, por meio do Ofício nº 084/2021, de 22 de março de 2021, solicitando o servidor Teono Basílio Ramalho de Alencar, Fisioterapeuta, matrícula nº 3502, para ficar à disposição daquele município.

R E S O L V E:

Art. 1º. CEDER, o Servidor Municipal, **TEONO BASÍLIO RAMALHO DE ALENCAR**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 3502, **ao Município de Patos - Estado da Paraíba**, com ônus para o município cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 07 de abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:FF898723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 187/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 79, I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 54/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal**, GUSTAVO RODRIGUES BRASILINO DE SOUSA**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº. 4981, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Em razão da exoneração fica resguardado à percepção dos direitos adquiridos nos termos da decisão administrativa constante do Processo Administrativo nº 54/2021, referente ao pedido de exoneração.

Art. 3º. Fica declarada a vacância no referido cargo em razão da exoneração ora deferida.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga - PB, 07 de Abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E76FB7E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS 2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): HENRIQUE HERIQUE ARAÚJO CABRAL DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e HENRIQUE HERIQUE ARAÚJO CABRAL DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARIA DAS NEVES NICOLAU
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA DAS NEVES NICOLAU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/04/2021
ASSINATURA: 01/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): DEBORA SANTANA CAIANA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DEBORA SANTANA CAIANA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.181,38 (Nove Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARCOS BEZERRA ARAÚJO QUEIROZ
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARCOS BEZERRA ARAÚJO QUEIROZ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.750,00 (Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 01/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): GAUDENCIO MENDES DE SOUSA FILHO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e GAUDENCIO MENDES DE SOUSA FILHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 78.000,00 (Setenta e oito Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ALEF LAMARK ALVES BEZERRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALEF LAMARK ALVES BEZERRA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 61.999,98 (Sessenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): BÁRBARA MILENA RODRIGUES DE ARAÚJO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e BÁRBARA MILENA RODRIGUES DE ARAÚJO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): GABRIELA SALIOBAMA ANDRELINO DA SILVA MOREIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e GABRIELA SALIOBAMA ANDRELINO DA SILVA MOREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): KAREN SOUSA LIMA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e KAREN SOUSA LIMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): BARBARA MYLLENA FELIX DE ANDRADE
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e BARBARA MYLLENA FELIX DE ANDRADE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3190.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): EDILEUSA PEREIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e EDILEUSA PEREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARCIELLY MOREIRA PEREIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARCIELLY MOREIRA PEREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ALINE APARECIDA DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALINE APARECIDA DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MANOEL HIGO ARAÚJO VIRGOLINO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MANOEL HIGO ARAÚJO VIRGOLINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): LO AMY DAVID DE OLIVEIRA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LO AMY DAVID DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): NATHANNIELY DEYSE DE ARAUJO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e NATHANNIELY DEYSE DE ARAUJO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): EDGLEY BIDÔ
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e EDGLEY BIDÔ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): RIVALDO GABRIEL ALVES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e RIVALDO GABRIEL ALVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ERIVAN NOBREGA DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ERIVAN NOBREGA DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSÉ ALEMBERG ARAÚJO HOLANDA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ ALEMBERG ARAÚJO HOLANDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSÉ IVALTER BARBOSA DIAS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ IVALTER BARBOSA DIAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): LAYSA MINNELLY DEODATO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LAYSA MINNELLY DEODATO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARIA JORDANIA DA SILVA COSTA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA JORDANIA DA SILVA COSTA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FISOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): HALEKXEYEVINA PINTO PEREIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e HALEKXEYEVINA PINTO PEREIRA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JUAN GUTEMBER LEITE PEREIRA DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JUAN GUTEMBER LEITE PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 19.956,30 (Dezanove Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): PAULA THAIS MORAIS SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e PAULA THAIS MORAIS SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSÉ EMANOEL LEITE PEREIRA DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ EMANOEL LEITE PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ERICA TRAJANO RUFINO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ERICA TRAJANO RUFINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARIA TELMA CRUZ ALVES DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA TELMA CRUZ ALVES DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PSICOPEDAGOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.181,38 (Nove Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): EMILIANA SOARES VIEIRA NUNES MAIA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e EMILIANA SOARES VIEIRA NUNES MAIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPERVISORA DE ATENÇÃO BÁSICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): FRANCIVALDO FERNANDES DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCIVALDO FERNANDES DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.383,40 (Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.383,40 (Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARIA ALBANIRA DINIZ VENTURA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA ALBANIRA DINIZ VENTURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.270,00 (Seis Mil e Duzentos e Setenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): WILDELANDIA BENEDITO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e WILDELANDIA BENEDITO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VACINADORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.270,00 (Seis Mil e Duzentos e Setenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): CAMILA MOREIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CAMILA MOREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.270,00 (Seis Mil e Duzentos e Setenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MIGUEL NEVES DA SILVA NETO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MIGUEL NEVES DA SILVA NETO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR E REGULADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARCÍLIO MOREIRA PEREIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARCÍLIO MOREIRA PEREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO UROLOGISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MILANE CAROLINE DE OLIVEIRA VALDEK
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MILANE CAROLINE DE OLIVEIRA VALDEK
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): LAURO MARTINS NETO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LAURO MARTINS NETO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): CINTHIA CRISTINA ALVES SOARES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CINTHIA CRISTINA ALVES SOARES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO PINTO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e PRISCILLA NATHANA DE AZEVEDO PINTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JÉSSICA LUANA BIDÔ JERÔNIMO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JÉSSICA LUANA BIDÔ JERÔNIMO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 12.929,76 (Doze Mil e Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): EDMILSON PINTO DA SILVA FILHO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e EDMILSON PINTO DA SILVA FILHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JURANDY JOSÉ DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JURANDY JOSÉ DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.107,34 (Nove Mil e Cento e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS NUNES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DAMIÃO RODRIGUES DOS SANTOS NUNES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.107,34 (Nove Mil e Cento e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): CARLOS ROBERTO ALVES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CARLOS ROBERTO ALVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.107,34 (Nove Mil e Cento e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ALEXANDRE LEITE DE ARAÚJO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALEXANDRE LEITE DE ARAÚJO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.107,34 (Nove Mil e Cento e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ARLAN TARCISIO SERVULO DE MOURA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ARLAN TARCISIO SERVULO DE MOURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.107,34 (Nove Mil e Cento e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MÁRCIO JOSÉ PEREIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MÁRCIO JOSÉ PEREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 11.947,38 (Onze Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

CONTRATADO (A): HERMEILDES COSTA NUNES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e HERMEILDES COSTA NUNES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 10.527,36 (Dez Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARTA LUCIANA ALVES BARREIRO VERIATO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARTA LUCIANA ALVES BARREIRO VERIATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JACLIENE RUFINO DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JACLIENE RUFINO DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): VIRNNA BHRENA DE AZEVEDO LEMOS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e VIRNNA BHRENA DE AZEVEDO LEMOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA FEITOSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA FEITOSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PORTEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JAYNE RUFINO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JAYNE RUFINO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.536,58 (Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): CRISTINA ROSA NEVES ALVES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CRISTINA ROSA NEVES ALVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERRMEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2151 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/01/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARIA EMÍLIA CHAVES TENÓRIO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA EMÍLIA CHAVES TENÓRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 28/02/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): TACIANA KELLY DA SILVA GOMES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e TACIANA KELLY DA SILVA GOMES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOCIÉLIO RICARTE DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOCIÉLIO RICARTE DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PORTEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARILIA VIEIRA FERNANDES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARILIA VIEIRA FERNANDES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSÉ ALCENILSON LOPES DE AZEVEDO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ ALCENILSON LOPES DE AZEVEDO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PORTEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): VALESKA VIANA BARROS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e VALESKA VIANA BARROS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSÉ MARCIEL ARAÚJO PORCINO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ MARCIEL ARAÚJO PORCINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.181,38 (Nove Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MILENA PINTO TOLENTINO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MILENA PINTO TOLENTINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DIRETORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE MONITORAMENTO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): FERNANDA LAVINIA G. DE OLIVEIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FERNANDA LAVINIA G. DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE MONITORAMENTO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ALEXANDRE ELIAS JOSÉ BARREIRO DE SANTANA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALEXANDRE ELIAS JOSÉ BARREIRO DE SANTANA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE MONITORAMENTO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): LUANA MAIA PINTO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LUANA MAIA PINTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECEPCIONISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): IASCARA ROSANA ANTÃO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e IASCARA ROSANA ANTÃO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.383,40 (Seis Mil e Trezentos Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANA MARIA MONTEIRO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.270,00 (Seis Mil e Duzentos e Setenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ALISON MICHEL GOMES BASILIO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALISON MICHEL GOMES BASILIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): VITÓRIA MICHELE JUVITO DA COSTA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e VITÓRIA MICHELE JUVITO DA COSTA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE MONITORAMENTO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): SILVANEIDE DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e SILVANEIDE DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/01/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JEAN VANDEREST PEREIRA CUSTÓDIO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JEAN VANDEREST PEREIRA CUSTÓDIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ALINE QUENTAL BRASIL
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALINE QUENTAL BRASIL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): FILIPE SANTANA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FILIPE SANTANA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 15/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 15/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): SAMUEL RODRIGUES BRASILINO DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e SAMUEL RODRIGUES BRASILINO DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 01/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ELIZONEIDE ARRUDA DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ELIZONEIDE ARRUDA DA SILVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.500,00 (Cinco Mil e quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 01/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): DANIEL REYGLISON FIGUEIREDO RODRIGUES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DANIEL REYGLISON FIGUEIREDO RODRIGUES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANTONIO BARREIRO RODRIGUES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANTONIO BARREIRO RODRIGUES **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): DJALMA RODRIGUES DE ARAÚJO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DJALMA RODRIGUES DE ARAÚJO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): DAMIÃO RIBEIRO PORCINO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DAMIÃO RIBEIRO PORCINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSÉ AFONSO AMBRÓSIO GONÇALO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ AFONSO AMBRÓSIO GONÇALO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ADALBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ADALBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): FRANCISCO ELITON MARCOS CARNEIRO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO ELITON MARCOS CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): FRANCISCO GILBERTO AURELIANO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO GILBERTO AURELIANO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MÁRCIO GOMES DA SILVA

SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MÁRCIO GOMES DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ALESSANDRO TAVARES DA FONSECA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALESSANDRO TAVARES DA FONSECA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSIMAR RICARTE DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSIMAR RICARTE DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTTE DE ELETRICISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ERISMAR BEZERRA DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ERISMAR BEZERRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTTE DE ELETRICISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): LUIZ RILDO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LUIZ RILDO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): DENILSON PEREIRA DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DENILSON PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): DAMIÃO SOARES DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DAMIÃO SOARES DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): LUIZ FERNANDO AMBRÓSIO GONÇALO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LUIZ FERNANDO AMBRÓSIO GONÇALO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JURACI FIRMINO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JURACI FIRMINO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ERIVANDO NASCIMENTO DE LIMA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ERIVANDO NASCIMENTO DE LIMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): CARLOS CLEMENTINO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CARLOS CLEMENTINO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COVEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): VANESSA VICENTE DE SÁ
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e VANESSA VICENTE DE SÁ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARQUITETA E URBANISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.181,38 (Nove Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSELANDIO SOARES DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSELANDIO SOARES DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MECÂNICO DE LINHA PESADA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 15.00,00 (Quinze Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2088 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ALCICLEIDE GERALDO PAULINO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALCICLEIDE GERALDO PAULINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): LINDOMAR RICARTE
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LINDOMAR RICARTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): IZAIAS LEMOS DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e IZAIAS LEMOS DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JANAILSON SOARES VICENTE
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JANAILSON SOARES VICENTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PODADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2092 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 01/02/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOHN LENNON CAVALCANTE GOMES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOHN LENNON CAVALCANTE GOMES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.383,40 (Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): LEOPOLDO BIDÔ DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LEOPOLDO BIDÔ DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): FRANCISCO PAULO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO PAULO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): SEBASTIÃO SABINO GOMES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e SEBASTIÃO SABINO GOMES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOÃO LEMOS DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOÃO LEMOS DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.270,00 (Seis Mil e Duzentos e Setenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): IVANDEILTON ALVENTINO FRADE
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e IVANDEILTON ALVENTINO FRADE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSÉ MADALENA DA SILVA FILHO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ MADALENA DA SILVA FILHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CAPINADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): DOMINGOS COELHO LINS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DOMINGOS COELHO LINS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 8.000,00 (Oito Mil e Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): FRANCISCO DIAS DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO DIAS DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 8.000,00 (Oito Mil e Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOHN LENNON CAVALCANTE GOMES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOHN LENNON CAVALCANTE GOMES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 8.000,00 (Oito Mil e Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2083 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): HUDSON DE FREITAS FRADE PEREIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e HUDSON DE FREITAS FRADE PEREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.750,00 (Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2084 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): CRISTIANE SALVIANO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CRISTIANE SALVIANO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3190.04 99
VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 06/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANA LÍVIA DE ARAÚJO PEDROSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANA LÍVIA DE ARAÚJO PEDROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3190.04 99
VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 06/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JESSICA DE JESUS SILVA LIMA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JESSICA DE JESUS SILVA LIMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3190.04 99
VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 06/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JAKELINE TEIXEIRA SOARES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JAKELINE TEIXEIRA SOARES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3190.04 99
VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 06/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOELMA JUVITO LEITE
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOELMA JUVITO LEITE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3190.04 99
VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 06/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): SANDRA DE FREITAS ARAÚJO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e SANDRA DE FREITAS ARAÚJO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3190.04 99
VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 06/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): VITÓRIA INGRIDE SANTOS SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e VITÓRIA INGRIDE SANTOS SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3190.04 99
VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 06/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARIA THEREZA QUEIROZ DOS SANTOS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA THEREZA QUEIROZ DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3190.04 99
VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 06/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MAURA HERCULANO DE ARAÚJO NETA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MAURA HERCULANO DE ARAÚJO NETA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3190.04 99
VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 06/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): SIMONE MODESTO DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e SIMONE MODESTO DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPERVISORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 1.424,02 (Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Dois Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3190.04 99 0029
VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 30/01/2021.

ASSINATURA: 06/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEITE
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANA LÚCIA DE ALMEIDA LEITE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SUPERVISORA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 1.424,02 (Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Dois Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3190.04 99 0029
VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 30/01/2021.
ASSINATURA: 06/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARIA RODRIGUES DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARIA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VISITADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3190.04 99
VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 06/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): RICARDO GABRIEL ALVES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e RICARDO GABRIEL ALVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSILEIDE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): FRANCISCA NUNES DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCA NUNES DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): WILLIANE LEMOS DE ALMEIDA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e WILLIANE LEMOS DE ALMEIDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/01/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): IGOR RAMON DOS SANTOS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e IGOR RAMON DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ANTONIO YUGUI PACHECO DA COSTA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ANTONIO YUGUI PACHECO DA COSTA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 0/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ELTON GABRIEL JUCA DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ELTON GABRIEL JUCA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): LEONARDO CASSIMIRO FAUSTINO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e LEONARDO CASSIMIRO FAUSTINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO

JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.181,38 (Nove Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): DEYVISON PAULINO LEITE
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DEYVISON PAULINO LEITE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2074 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): DAMIÃO MOURA DE LIMA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DAMIÃO MOURA DE LIMA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): WEVERTON FELIPE GUIMARÃES GOMES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e WEVERTON FELIPE GUIMARÃES GOMES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SUPORTE DE RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADUNICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ARIANE SILVA LOPES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ARIANE SILVA LOPES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SUPORTE DE RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADUNICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): IGOR HENRIQUE VITORINO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e IGOR HENRIQUE VITORINO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SUPORTE DE RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADUNICO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ORKÊNCIA TÚLIA DE SOUSA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ORKÊNCIA TÚLIA DE SOUSA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 7.651,00 (Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JAILMA MARIA BEZERRA DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JAILMA MARIA BEZERRA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEDAGOGA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 7.651,00 (Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAÚJO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALLAN KARDEC DE SOUSA ARAÚJO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2064 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3190.04 99
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.

ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ALEXANDRE DAVID BELARMINO GOMES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ALEXANDRE DAVID BELARMINO GOMES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE MONTAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSÉ ERICK PEREIRA DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ ERICK PEREIRA DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE MONTAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARGARIDA SOARES DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARGARIDA SOARES DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE MONTAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): VALESCA COSMO DE SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e VALESCA COSMO DE SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE MONTAGEM
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): CARLOS VICTOR FERREIRA COUTINHO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CARLOS VICTOR FERREIRA COUTINHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/07/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): CLAUDIANO BARBOSA NAZÁRIO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e CLAUDIANO BARBOSA NAZÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/07/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ROGERIO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/07/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): WANDERLANDIA ALVES PEREIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e WANDERLANDIA ALVES PEREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/07/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): GISELLY MARIA DA SILVA GOMES
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e GISELLY MARIA DA SILVA GOMES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/07/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): DAMIÃO FERNANDES DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e DAMIÃO FERNANDES DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/07/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JOSÉ JALISOM DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JOSÉ JALISOM DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/07/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): GUTEMBERG BRONZIADO DOS SANTOS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e GUTEMBERG BRONZIADO DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGIA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2072 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 31/07/2021.
ASSINATURA: 01/02/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): KAROLINE PEREIRA DE CALDAS SOUSA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e KAROLINE PEREIRA DE CALDAS SOUSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 9.181,38 (Nove Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): GARDENEZIO LEITE DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e GARDENEZIO LEITE DA SILVA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 684.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 22/01/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): ACILON ANTÔNIO DA SILVA NETO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e ACILON ANTÔNIO DA SILVA NETO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 684.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 22/01/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): FRANCISCO WASHINGTON LEMOS
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO WASHINGTON LEMOS **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 684.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 22/01/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): FRANCISCO DE ASSIS FILHO
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e FRANCISCO DE ASSIS FILHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 3.576,00 (Três Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Elemento 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/03/2021
ASSINATURA: 04/01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADO (A): JAILSON CARNEIRO DA SILVA
SIGNATÁRIOS: DIVALDO DANTAS e JAILSON CARNEIRO DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA
JUSTIFICATIVA: PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
VALOR: VALOR GLOBAL – R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; Elemento 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021.
ASSINATURA: 04/01/2021.

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:36329481

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021

AUTORIZOo pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei nº8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI
CNPJ:	05.821.353/0001-76
Endereço:	Rua Irineu Rodrigues da Silva, 119 - Centro – Itaporanga-PB
Objeto:	Fornecimento de Combustível Frota do Município
Valor:	R$ 61.540,97(sessenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 08 de abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E32A73D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021

AUTORIZOo pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA
CNPJ:	35.419.936/0001-36
Endereço:	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Centro – Juazeirinho-PB
Objeto:	Fornecimento de Combustível Frota do Município
Valor:	R$ 17.656,09 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 08 de abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:C3C9DE99

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2021

AUTORIZOo pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo os objetos tratam-se de indenização de despesas em favor terceiros de boa-fé, o que faço com fundamento na Constituição Federal (Art. 37, § 6º), no Código Civil Brasileiro (Art. 43), no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964, e demais disposições legais que se apliquem à espécie, especialmente as da Lei no8.666/1993, e ainda em consonância com o Parecer Jurídico acostado ao processo, exigência do art. 38, inciso VI, do referido diploma das licitações e contratos, bem como seguindo recomendação da Controladoria Geral do Município.

Credor:	JAMAILTON MARTINS CARMO EIRELI
CNPJ:	01.517.003/0001-60
Endereço:	Rua João Firmino Gomes, 39 - Centro – Itaporanga-PB
Objeto:	Serviços de Limpeza Urbana do Município
Valor:	R$ 101.247,12 (cento e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga – PB, 08 de abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:5BD689C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 53/2021,
CONSIDERANDO que de acordo com o Processo Administrativo nº 053/2021, o período aquisitivo para a Licença-Prêmio de que trata esta portaria é anterior à Lei Complementar nº 173 de 20 de março de 2020, não se enquadrando na hipótese do inciso IX do art. 8º da referida lei complementar.

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 15 de março de 2021, à Servidora Municipal, VÂNIA LÚCIA LEMOS VERIATO, Professora NM Ensino Fundamental I, Matrícula nº. 423, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga - PB, 08 de Abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:ABCBCD2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 79, I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 58/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal**, DANIEL LACERDA DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo de vigia, Matrícula nº. 5006, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º. Em razão da exoneração fica resguardado à percepção dos direitos adquiridos nos termos da decisão administrativa constante do

Processo Administrativo nº 58/2021, referente ao pedido de exoneração.

Art. 3º. Fica declarada a vacância no referido cargo em razão da exoneração ora deferida.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga - PB, 08 de Abril de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A680F960

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB-ERRATA DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA N° 011/2021-PROCESSO N° 016/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, estado da Paraíba, torna pública a Errata da Dispensa nº 011/2021, Processo Administrativo nº 016/2021, como segue:
Onde-se lê:
Objeto: a Aquisição de Medicamentos, para o combate ao COVID-19, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Leia-se:
Objeto: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, para o combate ao COVID-19, por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Publique-se

Juripiranga-PB, 08 de abril de 2021.

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:F612B279

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB-ERRATAS DE PUBLICAÇÕES-DISPENSAS N° 008/2021-009/2021-010/2021-011/2021-012/2021-013/2021-014/2021-PROCESSOS N° 013/2021-014/2021-015/2021-016/2021-017/2021-018/2021-019/2021

ERRATA DE PUBLICAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, estado da Paraíba, torna pública a Errata da Dispensa nº 008/2021, Processo Administrativo nº 013/2021, como segue:
Onde-se lê:
Juripiranga-PB, 07 de Março de 2021.
Leia-se:
Juripiranga-PB, 07 de Abril de 2021.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, estado da Paraíba, torna pública a Errata da Dispensa nº 009/2021, Processo Administrativo nº 014/2021, como segue:
Onde-se lê:
Juripiranga-PB, 07 de Março de 2021.
Leia-se:
Juripiranga-PB, 07 de Abril de 2021.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, estado da Paraíba, torna pública a Errata da Dispensa nº 010/2021, Processo Administrativo nº 015/2021, como segue:
Onde-se lê:
Juripiranga-PB, 07 de Março de 2021.
Leia-se:
Juripiranga-PB, 07 de Abril de 2021.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, estado da Paraíba, torna pública a Errata da Dispensa nº 011/2021, Processo Administrativo nº 016/2021, como segue:
Onde-se lê:
Juripiranga-PB, 07 de Março de 2021.
Leia-se:
Juripiranga-PB, 07 de Abril de 2021.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, estado da Paraíba, torna pública a Errata da Dispensa nº 012/2021, Processo Administrativo nº 017/2021, como segue:
Onde-se lê:
Juripiranga-PB, 07 de Março de 2021.
Leia-se:
Juripiranga-PB, 07 de Abril de 2021.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, estado da Paraíba, torna pública a Errata da Dispensa nº 013/2021, Processo Administrativo nº 018/2021, como segue:
Onde-se lê:
Juripiranga-PB, 07 de Março de 2021.
Leia-se:
Juripiranga-PB, 07 de Abril de 2021.

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, estado da Paraíba, torna pública a Errata da Dispensa nº 014/2021, Processo Administrativo nº 019/2021, como segue:
Onde-se lê:
Juripiranga-PB, 07 de Março de 2021.
Leia-se:
Juripiranga-PB, 07 de Abril de 2021.

Publique-se

Juripiranga-PB, 08 de abril de 2021.

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:BF127B7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CONTRATO N° 012/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATO N° 012/2021

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 018/2021, Pregão Presencial nº 002/2021, realizada em 12 de março de 2021, pertinentes à contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB. O prazo para execução do objeto desta licitação será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do

Contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Após a realização do certame saiu como vencedora num valor total estimado de **R$ 552.750,00** (Quinhentos e Cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais); a empresa relacionada a seguir: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** CNPJ: **05.340.639/0001-30,** situada à Calçada Canopo, N°11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Bairro: Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba - SP, neste ato representado pela Senhora Sirlene Cardoso Minganti, CPF nº 260.464.618-80, residente e domiciliada na Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Cidade Campinas/SP. **HOMOLOGO** o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada.
Encerrando a licitação a proposta da Empresa vencedora é: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** CNPJ: **05.340.639/0001-30,** a mais vantajosa para o Município de JURIPIRANGA/PB, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito de Juripiranga/PB.

Juripiranga, 08 de abril de 2021.

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:6BE9960A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO -EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2021

EXTRATO DOS CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.**
Processo: **018/2021.**

Objeto: Constitui objeto do presente Pregão, a contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Juripiranga/PB, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro.

CONTRATO Nº 012/2021.

Contratado: Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** CNPJ: **05.340.639/0001-30,** situada à Calçada Canopo, N°11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Bairro: Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba - SP, neste ato representado pela Sirlene Cardoso Minganti, CPF nº 260.464.618-80, residente e domiciliada na Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP.

Valor global: **R$ 552.750,00** (Quinhentos e Cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:
0412200032004 - Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento e Administração
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
2678200332116 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
1236100122010 - Desenv. das Atividades da Educação Básica
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
1236100122011 - Desenv. das Atividades da Educação Fundamental - Fundeb 40%
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
1236100172014 - Manutenção das Ativ. do Prog. de Transporte Escolar
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
1545200082022 - Manut. das Ativ. da Sec. da Infra-estrutura, Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
0824400462056 - Manut. das Atividades do Fundo de Assistência Social
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO

ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Data: 08/04/2021.

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:9EC8B89D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CONTRATO N° 020/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
CONTRATO N° 020/2021

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 018/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, realizada em 12 de março de 2021, pertinentes à contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga/PB. O prazo para execução do objeto desta licitação será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do Contrato, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Após a realização do certame saiu como vencedora num valor total estimado de **R$ 452.250,00** (Quatrocentos e Cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); a empresa relacionada a seguir: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** CNPJ: **05.340.639/0001-30,** situada à Calçada Canopo, N°11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Bairro: Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba - SP, neste ato representado pela Senhora Sirlene Cardoso Minganti, CPF nº 260.464.618-80, residente e domiciliada na Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial, Cidade Campinas/SP. **HOMOLOGO** o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada.
Encerrando a licitação a proposta da Empresa vencedora é: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** CNPJ: **05.340.639/0001-30,** a mais vantajosa para o Município de JURIPIRANGA/PB, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 08 de abril de 2021.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde de Juripiranga/PB.

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:0971EB4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA/PB-EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO N° 020/2021

EXTRATO DOS CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB.**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.**
Processo: **018/2021.**

Objeto: Constitui objeto do presente Pregão, a contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga/PB, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro.

CONTRATO Nº 020/2021.

Contratada: Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** CNPJ: **05.340.639/0001-30,** situada à Calçada Canopo, N°11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Bairro: Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba - SP, neste ato representado pela Sirlene Cardoso Minganti, CPF nº 260.464.618-80, residente e domiciliada na Rua Açu, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP.

Valor global: **R$ 452.250,00** (Quatrocentos e Cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:
02.090 – Fundo Municipal de Saúde
10.129.0024.2027 - Manutenção das Atividades do SAMU
339030 – Material de Consumo;

10.301.0006.2028 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS
339030 - Material de Consumo;

02.09.10.301.0023.2030 – Manutenção das Atividades do PSF;
339030 - Material de Consumo;

02.09.10.301.0023.2033 – Manutenção das Atividades do Piso de Atenção Básica - PAB
339030 - Material de Consumo;

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde de Juripiranga/PB.

Data: 08/04/2021.

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:BFCC6FFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021-PROCESSO N° 020/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 020/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021, realizada em 08 de Abril de 2021, pertinente a presente licitação tem como objeto a futura e eventual contratação das empresas **COMERCIAL MEGA GIL EIRELI, CNPJ: 28.388.485/0001-51 Valor: R$ 1.886.200,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais)**, e a empresa **DHIEGO MARINHO DA SILVA, nome Fantasia: CONSTRULAR**, **CNPJ: 29.189.159/0001-88 Valor: R$ 126.000,00(Cento e vinte seis mil reais)**, para a presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços,** visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas os mesmos destinados à manutenção dos diversos prédios públicos deste Município, especificações e quantidades constantes Anexo I – Termo de Referência deste Edital, através de Registro de Preços, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, através de Registro de Preços, em favor das **COMERCIAL MEGA GIL EIRELI, CNPJ: 28.388.485/0001-51**, **Valor: 1.886.200,00**, e a empresa **DHIEGO MARINHO DA SILVA, nome Fantasia: CONSTRULAR**, **CNPJ: 29.189.159/0001-88**, Valor: R$ **126.000,00(Cento e vinte seis mil reais), HOMOLOGO** o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada.
Encerrando a licitação as propostas das Empresas vencedoras são: **COMERCIAL MEGA GIL EIRELI, CNPJ: 28.388.485/0001-51, e a empresa DHIEGO MARINHO DA SILVA, nome Fantasia: CONSTRULAR, CNPJ: 29.189.159/0001-88**, as mais vantajosas para o Município de Juripiranga-PB, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 08 de Abril de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Arildo Nogueira Gonçalves
Código Identificador:731D5FA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 374/2021

LEI Nº 374 de 11 de janeiro de 2021

DENOMINAM-SE AS RUAS SITUADAS NO LOTEAMENTO ALTO DE SÃO SEVERINO, NA LOCALIDADE DA VILA DA VILA NOVA DESCOBERTA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, Prefeito Constitucional de Logradouro, Estado da Paraíba:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam denominadas as ruas situadas no loteamento denominado, Alto de São Severino, localidade da Vila Nova Descoberta, deste Município, conforme descrição em anexo.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro/PB, 04 de janeiro de 2021.

RUAS A SEREM DENOMINADAS NO LOTEAMENTO ALTO DE SÃO SEVERINO NA LILA NOVA DESCOBERTA –

LOGRADOURO – PB, 2ª ETAPA – CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

Rua Projetada 01 – de Pedro Geraldo Freire;
Rua Projetada 02 – de Otávio Gomes da Silva;
Rua Projetada 03 – de Severino Vitor da Silva;
Rua Projetada 04 – de João Balduino Bispo;
Rua Projetada 05 – de Maria Antônia Gomes;
Rua Projetada 06 – de Ismerino Gonçalves;
Rua Projetada 07 – de Paulo Gomes da Silva
Rua Projetada 08 - de Antônio Bondade de Lima;
Rua Projetada 09 – de Benedito Faustino do Nascimento;
Rua Projetada 10 – de Adailton Soares Camelo;
Rua Projetada 11 – de Severina Gomes;
Rua Projetada 12 – de José Cazuza da Silva;
Rua Projetada 13 – de Antônio Noberto;
Rua Projetada 14 – de Beatriz Balbino da Conceição;
Rua Projetada 15 – de José Manoel da Silva;
Rua Projetada 16 – de Arlindo Freire;
Rua Projetada 17 – de Targino Pereira;
Rua Projetada 18 – de Antônio Vicente de Lima;
Rua Projetada 19 – de José Felipe da Silva;
Rua Projetada 20 – de Fortunato José Gonçalves;
Rua Projetada 21 – de Luzia Gomes.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro/PB, 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:4A81F9B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI 375/2021

LEI Nº 375 de 11 de janeiro de 2021

AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO/ATIVIDADE NO PLANO PLURIANUAL 2018/2021, A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, Prefeito Constitucional de Logradouro, Estado da Paraíba:

Faço saber que Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018/2021 a Ação/Atividade 2042 – Apoio Emergencial e Compensatório à Cultura Local, a qual ficará vinculada ao Programa 0015 – Esporte Lazer e Cultura na Cidade.
Parágrafo Único – A execução da ação de que trata o Caput deste artigo será financiada por recursos transferidos pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Cultura – Lei Aldir Clanc.

ART. 2º - Para cobertura orçamentária e financeira das despesas relativas à execução da ação/projeto de que trata o art. 1°, ainda no corrente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

ART. 3° - Mediante Decreto o Poder Executivo promoverá a abertura do Crédito Especial, autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa.

ART. 4° - Em caso de não utilização ou utilização apenas parcial do valor correspondente ao crédito especial de que trata o artigo 2°, fica desde já autorizada a reabertura do mesmo no exercício de 2021.

ART. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro/PB, 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:4962722F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 16/2021

DECRETO N° 16 de 20 de março de 2021.

DEFINE MEDIDAS RELATIVAS ÀS OBRAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de análise de todo procedimento relativos às obras em andamento no Município de Logradouro/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação das medidas adotadas Decreto nº 04, de 07 de janeiro de 2021;

DECRETA:

ART.1º - A renovação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da suspensão da execução das obras que estavam em andamento neste município, para que a análise da legalidade em todo trâmite relativo aos seus contratos seja executada de forma satisfatória.

Parágrafo Único. Finalizada a análise dos respectivos contratos, mesmo antes do prazo de 30 (trinta) dias, e atestada a legalidade destes, a execução das obras analisadas poderão, uma a uma, através de novo decreto, ser retomadas.

ART.2º - As obras a que faz referência o artigo anterior são:

I – Portal Turístico do Município;
II – Ginásio Poliesportivo;
III – Escola Manoel João Barbosa (Escola Modelo).

Parágrafo Primeiro. As obras da Escola Modelo, bem como, do Ginásio Poliesportivo passam por problemas de natureza ministerial, necessitando, em razão disso, de uma análise geral da sua execução.

Parágrafo Segundo. De igual modo, as obras do Portal Turístico permanecem em análise técnica.

Art. 3º - As obras de pavimentação de diversas ruas do Município de Logradouro/PB localizadas na Vila Nova Descoberta, que já foram retomadas conforme determinação constante no Decreto nº 07, de 25 de janeiro de 2021, continuam com sua execução, por não haver impeditivos de natureza técnica e econômica;

Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, em 20 de março de 2021.

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:8A941A51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 18/2021

DECRETO N° 018 de 07 de abril de 2021.

TRATA SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS

DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município de Logradouro/PB, bem como, em todo país em razão da pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria n° 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal n° 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos com aglomeração;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.142, de 02 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - No período compreendido entre 07 de abril de 2021 a 21 de abril de 2021, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, Bares, lanchonetes e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06h00min até 22h00min, com ocupação de 30% da capacidade do local, podendo chegar a 50% da capacidade com a utilização de áreas abertas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas por delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§ 1º No período citado no caput, o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) somente poderá ocorrer entre as 06h00min e 22h00min.
§ 2º O horário de funcionamento estabelecido no caput não se aplica a postos de combustíveis localizados nas rodovias.

Art. 2º - No período compreendido entre 07 de abril de 2021 a 21 de abril de 2021, no Município de Logradouro – PB, fica estabelecido que a realização de missas, cultos ou quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 30% da capacidade do local, podendo chegar a 50% da capacidade com a utilização de áreas abertas, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020.

Art. 3º - No período compreendido entre 07 de abril de 2021 a 21 de abril de 2021, no Município de Logradouro – PB, fica estabelecido que o comércio poderá funcionar sem aglomerações e pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do mesmo.

§ 1º O comércio do Município de Logradouro – PB poderá funcionar das 06h00min até as 22h00min.

§ 2º A Prefeitura Municipal de Logradouro – PB deverá ampliar as áreas destinadas as feiras livres, possibilitando o maior distanciamento entre as bancas e ampliação dos corredores de circulação de pessoas.

Art. 4º - No período compreendido entre 07 de abril de 2021 a 21 de abril de 2021, no Município de Logradouro – PB, observando todos os protocolos elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, poderão funcionar também as seguintes atividades:

I – Salão de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e horário estabelecido no art. 3°;

II – Academias;

Art. 5º - O órgão de vigilância sanitária municipal ficará responsável pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto.

Art. 6º - Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 7º - Fica mantida a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas das redes estadual e municipais, no município de Logradouro - PB, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto.

Art. 8° - Os estádios, campos de futebol pertencentes ao Município, voltarão a funcionar apenas para os jogos de futebol profissional, sem público, observando o protocolo específico;

Art. 9° - Permanece obrigatório, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços públicos, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos comerciais privados, bancários (casa lotérica e correspondente bancários) e nos veículos públicos e particulares em todo território municipal;

Parágrafo Único: Os órgãos públicos, estabelecimentos privados e os condutores de veículos, ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 10° - Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a avaliação do Plano Novo Normal do Estado da PB.
Art. 11° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até nova determinação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, 07 de abril de 2021.

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:D66E2BEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 20/2021

DECRETO Nº 020, DE 08 DE ABRIL DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DE FÁTIMA CUNHA BEZERRA, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO-PB,** JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de

suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento da senhora Maria de Fátima Cunha Bezerra, deste município, ocorrido na data de 07 de abril de 2021;
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade logradourense no decorrer de sua vida como cidadã, professora da rede estadual de ensino e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;
CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade geral, que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e respeitável da comunidade logradourense;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público logradourense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

ART. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Logradouro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora MARIA DE FÁTIMA CUNHA BEZERRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Logradouro, como cidadã e no exercício de sua profissão enquanto professora.
ART. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro-PB, 07 de abril de 2021.

Publicado por:
André Gustavo Ribeiro Pereira
Código Identificador:A9FA9C9F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ERRATA

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE TORNA-SE PÚBLICOS A TODOS INTERESSADOS QUE NA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 00001/2021, NO **RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA** E NA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, ONDE SE LÊ **EDSON NUNES - R$ 18.526,00, LEIA-SE** EDSON NUNES - VALOR: R$ 19.784,60. RATIFICAM-SE OS DEMAIS DISPOSITIVOS, DESDE QUE NÃO CONTRARIEM O PRESENTE.

MASSARANDUBA, PB 08 ABRIL DE 2021.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:D94DBF2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 177/2021 MATARACA, 08 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora **SÔNIA MARIA DA CRUZ BEZERRA,** CPF N° 324.775.114-91, mat. 1193, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** lotado na Secretaria de Educação e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Layse do Nascimento Bezerra
Código Identificador:E53EBA30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37, DE 8 DE ABRIL DE 2021 - REMOÇÃO - ADBEZES GOMES DA PAZ

PORTARIA Nº 37, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII e Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Público Municipal, **ADBEZES GOMES DA PAZ**, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, categoria **D**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 423, de 10 de agosto de 2020.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:4A0F792B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO EM CONTABILIDADE PUBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA - R$ 70.000,00.

Montadas - PB, 05 de Março de 2021

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:D7975A5F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO EM CONTABILIDADE PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/03/2021.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:93B240F7

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO EM CONTABILIDADE PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 04 122 2002 1004 AQ. DE EQ. APAR. E MOB. EM GERAL P/ O GAB DO PREF 04 128 2003 2010 MANUTENCAO DAS OBRIGACOES PATRONAIS DA SEC DE ADM 04 123 2004 2016 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANCAS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00038/2021 - 05.03.21 -CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA - R$ 70.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:BD8111BB

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA UTILIZAÇÃO NO RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMPINA VEICULOS LTDA - R$ 135.000,00.

Montadas - PB, 08 de Abril de 2021

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:D0CDEBC0

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA UTILIZAÇÃO NO RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 04 128 2003 2010 MANUTENCAO DAS DA SEC DE ADM 15 451 1007 2045 MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DA INFRA–ESTRUTURA 10 301 1006 2030 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 12 361 1005 2022 MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCACAO E CULTURA 000238 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00037/2021 - 09.04.21 - CAMPINA VEICULOS LTDA - R$ 135.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:7EF1E08F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 13:00 horas do dia 20 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 08 de Abril de 2021

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:3DF5332F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 14:30 horas do dia 20 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 08 de Abril de 2021

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:8DEB21D7

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 54, DE 08 DE ABRIL DE 2021 - ARQUIVAMENTOS

PORTARIA Nº 54, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os Processos Administrativos alusivos a infração de trânsito:

I - PA 277/2017, em face de Max Macêdo Ribeiro;
II - PA 106/2018, em face de Ivan Laudislau de Araújo;
III - PA 107/2018, em face de César Augusto Diniz;
IV - PA 109/2018, em face de João Carvalho de Melo;
V - PA 112/2018, em face de João Carvalho de Melo;
VI - PA 116/2018, em face de Max Macêdo Ribeiro;
VII - PA 117/2018, em face de Max Macêdo Ribeiro;

VIII - PA 129/2018, em face de José Claudio Ouriques; e
IX - PA 134/2018, em face de César Augusto Diniz.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:9B6ED5BF

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 55, DE 8 DE ABRIL DE 2021 - ARQUIVAMENTOS

PORTARIA Nº 55, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os Processos Administrativos alusivos à férias, os quais foram usufruídos e careciam apenas de publicidade:
I - PA 178/2018, de interesse Lamarck Vieira da Silva;
II - PA 184/2018, de interesse de Silvia Amorim dos Santos Nascimento;
III - PA 187/2018, de interesse de Josemilton Barros Ribeiro;
IV - PA 190/2018, de interesse de José Amadeu Martins;
V - PA 193/2018, de interesse de Evandro Porto;
VI - PA 196/2018, de interesse de Luan Figueiredo de Souza;
VII - PA 199/2018, de interesse de José Nilson de Araújo;
VIII - PA 200/2018, de interesse de Franklin Gomes do Nascimento;
IX - PA 201/2018, de interesse de Edgar Porto Pereira;
X - PA 202/2018, de interesse de Adbezes Gomes da Paz;
XI - PA 203/2018, de interesse de Adriana Meres Porto da Silva;
XII - PA 204/2018, de interesse de Adriana Pereira dos Santos;
XIII - PA 205/2018, de interesse de Fabiana Sonale Medeiros Sobral;
XIV - PA 206/2018, de interesse de Cleodomilson Chaves Júnior;
XV - PA 207/2018, de interesse de Alexsandro de Oliveira Araújo;
XVI - PA 208/2018, de interesse de Ana Maria da Silva Melo;
XVII - PA 209/2018, de interesse de Cristiana Paula Fernandes Rocha Marques;
XVIII - PA 210/2018, de interesse de Thatiana Vitória de Souza Freire Araújo;
XIX - PA 211/2018, de interesse de Cristiane da Costa Bezerra;
XX - PA 212/2018, de interesse de Flávia Ramalho da Silva Souza;
XXI - PA 213/2018, de interesse de Jossana Kalínia Farias dos Santos
XXII - PA 214/2018, de interesse de Márcia Marcielle dos Santos Silva;
XXIII - PA 215/2018, de interesse de Eliane Porto Veríssimo;
XXIV - PA 217/2018, de interesse de Messias Evngelista Araújo da Cruz;
XXV - PA 218/2018, de interesse de Mércia Luiz da Silva Almeida;
XXVI - PA 219/2018, de interesse de Valdely Dias de Araújo Barbosa;
XXVII - PA 220/2018, de interesse de Rogério Souto de Souza;
XXVIII - PA 221/2018, de interesse de Cinthia da Silva Santos Souto; e
XXIX - PA 226/2018, de interesse de Leonardo da Silva.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:A8B59BA4

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 56, DE 8 DE ABRIL DE 2021 - ARQUIVAMENTOS

PORTARIA Nº 56, DE 8 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os Processos Administrativos alusivos à compensação, gratificação, licença, paternidade, abono, horário especial, licença maternidade e licença-prêmio os quais careciam de publicidade:
I - PA 088/2018, de interesse do SINTAB;
II - PA 151/2018, de interesse de Josélia Maria da Silva;
III - PA 165/2018, de interesse de Lenilson Pereira Ventura;
IV - PA 171/2018, de interesse de Alan Flávio Araújo Porto;
V - PA 175/2018, de interesse de Maria Aparecida Souto Simplício;
VI - PA 187/2018, de interesse de Rafael Rocha Pereira Feliciano;
VII - PA 191/2018, de interesse de Mércia Luiz da Silva Almeida;
VIII - PA 197/2018, de interesse de Valdely Dias Araújo Barbosa;
IX - PA 198/2018, de interesse de Marília Carvalho de Andrade;
X - PA 216/2018, de interesse de Jozélia Maria da Silva; e
XI - PA 227/2018, de interesse de Ana Cláudia de Oliveira.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:05EFB191

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2021 - DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DO SÍTIO PASCOAL À MICRO ÁREA 02, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 088/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DO SÍTIO PASCOAL À MICRO ÁREA 02, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 60, X, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2020, de Convocação para Nomeação e Posse de Concurso Público nº 001/2019 – (1ª Convocação), publicado no Portal Institucional: http//:montehorebe.pb.gov.br, em 10/01/2020 e no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (FAMUP), em 13/01/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 055/2020, que nomeia a servidora Josefa Adailma Soares Leite, bem como o Termo de Posse 001/2020 que lhe empossa;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 107/2020, a qual lota a servidora para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 02;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a localidade Sítio Pascoal, zona rural deste Município, como pertencente à micro área 02, ante relevante interesse público, uma vez que a respectiva circunscrição não se encontra monitorada pelos serviços dos agentes comunitários de saúde;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe/PB, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:29C0BDBE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 1.2.001/2021

A Comissão Setorial de Licitação, do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, Estado da Paraíba, TORNA PÚBLICO, a Tomada de Preços nº. 1.2.001/2021, Tipo Melhor Técnica e Preço, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DE MULUNGU NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**. Data de Abertura 26/04/2021 às 12h00min, na sala de reuniões da CSL. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro - Monteiro - PB, maiores informações através do telefone (83) 3351-1544, no horário das 08h00min às 13h00min.

Monteiro-PB, 08 de Abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CSL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3A6FD162

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Contrato do **Pregão Eletrônico nº. 0.10.12/2021,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 24 de março de 2021, Pág. 25, na descrição **JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.318.384/0001-65**,** o valor global de R$ 728.370,00 (Setecentos e vinte e oito mil trezentos e setenta reais), Contrato Administrativo nº **17.1.14/2021**. **Leia Se JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.318.384/0001-65**,** o valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais), Contrato Administrativo nº **17.1.14/2021**.

Monteiro -PB, 08 de Abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F0DBE1CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 16.0.01/2018/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa MJC CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: **Contratação de Empresa para Construção de Cisternas Domiciliares para Armazenamento de Água de Chuva**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 10 (dez) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 03 de Fevereiro de 2021 a 03 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Terceira do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Monteiro – PB, 03 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:87C07088

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17.0.01/2020/CPL/PMM. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES – ME. OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO,**. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 08 de Abril de 2021 a 08 de Abril de 2022, a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Monteiro – PB, 08 de Abril de 2021.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:54CCB8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.37/2021

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.37/2021**, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR.** DATA DA ABERTURA: **23 DE ABRIL DE 2021, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor R$ 19.197,36. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 08 de Abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:5B4B3F16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00007/2021

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00007/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de material de expediente com o objetivo de atender as necessidades de secretarias do município de Nazarezinho-PB.
Contratado:
GALVÃO MAGAZINE LTDA, CT nº 62/2021, com o valor de R$ 58.826,95; PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI, CT nº 61/2021, com o valor de R$ 125.241,95.
Data do contrato: 25 de março de 2021
Vigência: 31 de dezembro de 2021

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco José de Santana
Código Identificador:1C9D44F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00008/2021

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00008/2021
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de serviços e peças com o objetivo de atender as necessidades de manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.
Contratado:
ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO EIRELI, CT nº 67/2021, com o valor de R$ 21.100,00.
Data do contrato: 05 de abril de 2021
Vigência: 31 de dezembro de 2021
VICENTE AUTO PEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CT 65/2021, com o valor de R$200.100,00; SERTÃO AUTO PEÇAS, CT 66/2021, com o valor de R$147.050,00.
Data do contrato: 26 de março de 2021
Vigência: 31 de dezembro de 2021

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco José de Santana
Código Identificador:32C5AA12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021
O Pregoeiro Oficial **comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2021, para o dia 20 de Abril de 2021 às 14:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública**. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis, na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 07 de Abril de 2021

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:45CBEE90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DO ACESSO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 208.675,08.

Picuí - PB, 08 de Abril de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E5A9553B

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA (PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO) DO ACESSO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ultra Solucoes e Servicos Ltda - CNPJ 37.566.790/0001-87. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 09 de Abril de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:89E2416B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2021, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **ALINE AGUIAR ROCHA - ME, Valor: R$ 90.000,00**.

Picuí - PB, 05 de abril de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:15F05765

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD) CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato e ata, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **ALINE AGUIAR ROCHA - ME, CNPJ n° 26.572.822/0001-30.** INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 05 de abril de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DD9F3090

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00006/2021 – Pregão Eletrônico n° 00006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **210129PE00006**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** - R$ **58.235,50;** Ata 02 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 82.798,75; Ata 03 - **L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA** - R$ **288.904,50**. VIGÊNCIA: 25/03/2021 a 25/03/2022. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

PUBLICADO EM 07/04/2021. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:97D63CFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00018/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICIPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Saúde – Fms. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 05/04/2021.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C8E7E40C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00018/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICIPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATAC DE PROD FARM LTDA - R$ 32.682,70.

Picuí - PB, 05 de Abril de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2EAE9DBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, DESTE MUNICIPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00018/2021. DOTAÇÃO: 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Sec SAÚDE) Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 10.122.2023.2096 – 3.3.90.32.00.00 211 10.122.2023.2100 – 3.3.90.32.00.00 213 / 214 10.301.2004.2034 – 3.3.90.32.00.00 214 10.301.2004.2078 – 3.3.90.32.00.00 211 / 214 10.302.2005.2041 – 3.3.90.32.00.00 211 / 214 10.303.2004.2073 – 3.3.90.32.00.00 211 / 213 / 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00060/2021 - 05.04.21 - A COSTA COMERCIO ATAC DE PROD FARM LTDA - R$ 32.682,70.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3673D7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 091/2021, que nomeia **ANDRÉ FELIPE DE ALBUQUERQUE ESPÍNOLA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA deste Município.

Picuí-PB, 08 de abril de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:99F9D64E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 683/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.869/2020 de 23/12/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2038	**MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS**	
	10.302.2005.2038.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	Valor Total da Ação (2038) R$	**5.000,00**
2078	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**	
	10.301.2004.2078.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2078) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**25.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1130	**AMPLIAR/REFORMAR O CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO**	
	08.241.2003.1130.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	59.000,00
	Valor Total da Ação (1130) R$	**59.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**59.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2084	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSITO**	
	15.451.2018.2084.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Valor Total da Ação (2084) R$	**1.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**1.000,00**
	Valor Total R$	**85.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1070	**REF/AMPL/EQUIPAR O NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOLES**	
	08.243.2006.1070.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
	Valor Total da Ação (1070) R$	**35.000,00**
2049	**MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD**	
	08.243.2006.2049.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	08.243.2006.2049.3390360000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	15.000,00
	Valor Total da Ação (2049) R$	**35.000,00**
2056	**MANTER AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -IGD BF**	
	08.244.2001.2056.4490520000.311 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	Valor Total da Ação (2056) R$	**15.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**85.000,00**
	Valor Total R$	**85.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BAEE62CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear GLEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO para ocupar o cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de abril de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A0A358B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 226/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 0000017, Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Picuí-PB, 08 de abril de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:191D0FEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 203/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA JOSÉ LIMA CUNHA MACEDO**, matrícula nº 0000034, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Picuí-PB, 08 de abril de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BFD32DBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2021

OBJETO: Aquisição de aparelho de ultrassom com doopler colorido

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 014/2021, de 11/01/2021, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 5.450, de 31 de Maio de 2005; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 0012/2021, que objetiva o Registro de Preços para: Aquisição de aparelho de ultrassom com doopler colorido; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTO.

00.029.372/0002-21

Valor: R$ 172.000,00

Pombal - PB, 07 de Abril de 2021.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:0BCFC58B

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 005 /2021

Pombal-PB, 08 de abril de 2021

À Ilma. Contratada

E. BERNARDO DE SOUZA – CNPJ Nº 30.406.114/0001-05

Rua Monsenhor Coelho, nº 65, Terreo, Centro, Iguatu-CE, CEP: 63500–106, inscrito no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 132.872.144-20, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 189/2021 oriundo do Pregão Presencial nº 007/2021, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Consta em nossos registros o descumprimento contratual nos seguintes pontos:

Dos itens contratados inseridos no contrato:

AÇÚCAR REFINADO CRISTAL, superior, não deve estar empedrado, pó branco e fino, isento de matéria terrosa ou parasitos, acondicionado em embalagem de 1 kg. Parâmetro de qualidade: PARARI ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).

FEIJÃO MULATINHO TIPO 1, acondicionado em embalagem plástica, grãos de tamanho e forma naturais, maduros e limpos, pacote de 1Kg. Parâmetro de qualidade: DUPRATO ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).

Ovo De Galinha Grande Branco, íntegro, sem manchas ou sujidades, casca lisa, pouco porosa, resistente e formato característico, embalado com plástico filmado, bandeja com 15 unidades. Parâmetro de qualidade: Serrano ou melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).

Do prazo de entrega do item contratado, fornecido à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato:

*"*O prazo de entrega deverá ser, **no máximo de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento, da ordem de compras pelo fornecedor, conforme a descrição do objeto licitado e ofertado pela empresa

Costa nos arquivos desta edilidade que a notificação para entrega dos itens supramencionados à emprese fora feita no dia 30/03/2021. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos alimentos vem ocasionando prejuízos à população, porquanto tais itens compõe as cestas básicas destinadas a atenderem os programas sociais desenvolvidos pelo município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade, para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 189/2021, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado, ensejará a adoção de providencias administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D5718273

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

Pombal - PB, 08 de Abril de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2021, que objetiva: Aquisição de aparelho de ultrassom com doopler colorido; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTO.
00.029.372/0002-21
Valor: R$ 172.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:43EBBD8D

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 071/2021, 072/2021, 073/2021, 074/2021, 075/2021, 076/2021, 077/2021, 078/2021, 079/2021, 080/2021 E 081/2021

No dia 31 de março de 2021, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 009/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços **Nº 071/2021**
Fornecedor: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 33.330.526/0001-99
Item(ns): 39 - 40 - 48 - 54 - 56.
Valor: R$ 559,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais).

Ata de Registro de Preços **Nº 072/2021**
Fornecedor: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 08.060.934/0001-20
Item(ns): 19.
Valor: R$ 1.170,00 (Um Mil e Cento e Setenta Reais).

Ata de Registro de Preços **Nº 073/2021**
Fornecedor: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP.
CNPJ: 70.307.939/0001-89
Item(ns): 3 – 9 – 14 – 20 - 24.
Valor: R$ 2.777,74 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Ata de Registro de Preços **Nº 074/2021**
Fornecedor: J DA COSTA GERMANO
CNPJ: 17.992.219/0001-17
Item(ns): 33 - 35 - 43 - 47 - 62 - 63 - 64 - 65.
Valor: R$ 683,80 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Ata de Registro de Preços **Nº 075/2021**
Fornecedor: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA
CNPJ: 19.210.207/0001-19
Item(ns): 16 – 27 - 28 - 29 - 31 - 32 - 36 - 37 - 38 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 49 - 50 - 51 - 53 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61.
Valor: R$ 7.885,95 (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Ata de Registro de Preços **Nº 076/2021**
Fornecedor: M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI
CNPJ: 21.062.777/0001-50
Item(ns): 18.
Valor: R$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).

Ata de Registro de Preços **Nº 077/2021**
Fornecedor: MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 14.402.647/0001-54
Item(ns): 12 - 13.
Valor: R$ 1.362,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais).

Ata de Registro de Preços **Nº 078/2021**
Fornecedor: NILDO FREITAS DANTAS ME
CNPJ: 01.034.997/0001-63
Item(ns): 1 - 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 11.
Valor: R$ 28.694,90 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Ata de Registro de Preços **Nº 079/2021**
Fornecedor: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.784.976/0001-04
Item(ns): 15.
Valor: R$ 2.889,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais).

Ata de Registro de Preços **Nº 080/2021**
Fornecedor: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ: 35.458.953/0001-82
Item(ns): 17 - 21 - 22 - 23 - 25 - 26.
Valor: R$ 15.119,00 (Quinze Mil, Cento e Dezenove Reais).

Ata de Registro de Preços **Nº 081/2021**
Fornecedor: WW COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 19.835.542/0001-02
Item(ns): 30 - 34 - 52.
Valor: R$ 616,60 (Seiscentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 31 de março de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Proponente Vencedor

INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Proponente Vencedor

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
Proponente Vencedor

J DA COSTA GERMANO
Proponente Vencedor

L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA
Proponente Vencedor

M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI
Proponente Vencedor

MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
Proponente Vencedor

NILDO FREITAS DANTAS ME
Proponente Vencedor

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Proponente Vencedor

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
Proponente Vencedor

WW COMERCIAL EIRELI
Proponente Vencedor

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:786B72AE

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 009/2021
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 234/2021, 235/2021, 236/2021, 237/2021, 238/2021, 239/2021, 240/2021, 241/2021, 242/2021, 243/2021 E 244/2021.

Pombal/PB, 31 de Março de 2021.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos diversos (informática, móveis escritório, mat. Expediente), para

atendimento do projeto ESTAÇÃO JUVENTUDE desenvolvida pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATO Nº 234/2021
CONTRATADO: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 33.330.526/0001-99
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 559,00 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais).

CONTRATO Nº 235/2021
CONTRATADO: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 08.060.934/0001-20
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 1.170,00 (Um Mil, Cento e Setenta Reais).

CONTRATO Nº 236/2021
CONTRATADO: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP.
CNPJ: 70.307.939/0001-89
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 2.777,74 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos).

CONTRATO Nº 237/2021
CONTRATADO: J DA COSTA GERMANO
CNPJ: 17.992.219/0001-17
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 683,80 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

CONTRATO Nº 238/2021
CONTRATADO: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA
CNPJ: 19.210.207/0001-19
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 7.885,95 (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

CONTRATO Nº 239/2021
CONTRATADO: M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI
CNPJ: 21.062.777/0001-50
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais).

CONTRATO Nº 240/2021
CONTRATADO: MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.402.647/0001-54
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 1.362,00 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais).

CONTRATO Nº 241/2021
CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS ME
CNPJ: 01.034.997/0001-63
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 28.694,90 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos).

CONTRATO Nº 242/2021
CONTRATADO: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.784.976/0001-04
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 2.889,00 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais).

CONTRATO Nº 243/2021
CONTRATADO: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ: 35.458.953/0001-82
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 15.119,00 (Quinze Mil, Cento e Dezenove Reais).

CONTRATO Nº 244/2021
CONTRATADO: WW COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 19.835.542/0001-02
VIGÊNCIA: 31/12/2021
VALOR: R$ 616,60 (Seiscentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO: 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 243 1046 2099 Manutenção do Projeto Estação Juventude - 3390.30 99 1312 Material de Consumo - 4490.52 99 1312 Equipamentos e Material Permanente.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Contratado

INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Contratado

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO - EPP
Contratado

J DA COSTA GERMANO
Contratado

L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA
Contratado

M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI
Contratado

MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Contratado

NILDO FREITAS DANTAS ME
Contratado

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Contratado

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
Contratado

WW COMERCIAL EIRELI
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:2D5D1DD6

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021

OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAL E TOTAL, MAXILAR E MANDIBULAR EM RESINA ACRÍLICA.**

CONTRATO N.º 0231/2021
PROPONENTE: TIAGO FERREIRA LICARIÃO ME
CNPJ: 22.212.188/0001-74
VALOR: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

Rubrica Orçamentária 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 301 1044 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção

Primária - Recursos Próprios - 3390.39 99 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Pombal-PB, 31 de março de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

TIAGO FERREIRA LICARIÃO ME
CNPJ: 22.212.188/0001-74
Contratado

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:3EE9D52C

GABINETE
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

O prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa DANTAS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 07.654.283/0001-34, para assinatura do contrato, do PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 no prazo de 02 (dois) dias corridos a contar da publicação deste ato, conforme dispõe o subitem 2 do Item XVI do Edital. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07:00 às 17:00hs.

Pombal-PB, 08 de abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:3AAF1817

GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 212/2021

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o(a) Sr(a). **Narcaangela Queiroga da Silva,** do cargo em comissão de **Coordenadora de Laboratório de Análise**, **Símbolo DI**, vinculado(a) a Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:C6836740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) PORTARIA SEAD/PMP N° 0223/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0115/2021 e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, **AFONSO GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Recepcionista,** mat.: 1377, pelo período de 07 (sete) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.

Art. 2º - Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C7CFED12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) PORTARIA SEAD/PMP N° 0224/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0270/2021 e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 1522/2011, que regulamenta o funcionamento de junta médica no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, **AMÁLIA MEDEIROS FORMIGA**, ocupante do cargo público efetivo de **Enfermeiro 30 horas,** mat.: 0006, pelo período de 10 (dez) dias, por não atendimento ao contido no art. 24 do Decreto Municipal nº 1522/2011.

Art. 2º - Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo

pagamento da servidora, excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4F58E25A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0305/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0104/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
EDINAILSON DO NASCIMENTO GADELHA	1365	RECEPCIONISTA
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AEC1584C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0306/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0262/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SINVALDO ARAÚJO DO Ó	0057	ODONTÓLOGO
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:962002CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0307/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0120/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	1728	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4FBFEEB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0308/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1268/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCA LÚCIA SOUTO DO NASCIMENTO	1268	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:00DD4B3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0309/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0333/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LOURRAN NUNES BRASILIANO	1363	RECEPCIONISTA
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AB07359F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0310/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0224/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
REBECA SILVA BRANDÃO	1412	ENFERMEIRA
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2B755BD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0311/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0433/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALISSON BARRETO FERNANDES	1018	MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:787740A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0312/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0371/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARCIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE	1324	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:08458598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0313/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0359/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IRACEMA DA SILVA FARIAS	0023	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DD60B015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0314/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0344/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARINILDA MEDEIROS DA SILVA	1011	ARTESÃ
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A11F1563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0315/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0466/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	1354	RECEPCIONISTA
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FF921F3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0316/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0494/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WILFLEDILANGE DE SOUSA PEREIRA	0126	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:32F7FE18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0317/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0414/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ DIMAS DA SILVA ALENCAR	1187	CONDUTOR DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA
Período de Gozo das Férias	01/12/2020 a 30/12/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FC34EBF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0318/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0351/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
NINIVE DE SOUSA MEDEIROS	1008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8CE2669A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0319/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0368/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DIOGENES SOARES DA COSTA	1416	MÉDICO PLANTONISTA
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8AC6B10F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0320/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0407/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DIEGO CARNEIRO REIS	0277	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	02/03/2021 a 31/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:53CF9CFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0321/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0370/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO FERNANDES	0330	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:401E0A60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0322/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0338/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
NEUDES MARIA SOARES NOGUEIRA	0467	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:373D51EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0323/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0360/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALDENORA ALMEIDA FERREIRA	0479	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2E550E7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0324/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0347/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DANIELLE PEREIRA DE ARAÚJO LACERDA	1508	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2AFA6615

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0325/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0353/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LUCIVALDO DOS SANTOS TEOTONIO	1547	SERRALHEIRO
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:049449AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0326/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0363/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AMANDA PEREIRA CARNEIRO PAIXÃO	0691	EDUCADOR SOCIAL
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8407E143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0327/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0380/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IVISLANNE DE SOUSA QUEIROGA LACERDA	2775	INSPETOR DE ALUNOS

Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D56262E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0328/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0358/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
ARTHUR JOSÉ BANDEIRA FORMIGA	2006	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:440BEA29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0329/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0309/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
FÁBIO ALMEIDA FORMIGA	2228	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0E42553D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0330/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0291/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	**Mat**	**Cargo**
THADEU MONTEIRO DOS SANTOS	1559	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AF8D5C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0331/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0297/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALINE DE SOUSA DANTAS MATHIAS	2562	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A303B54D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0332/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0125/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOZIMAR VIERA DEODATO	0390	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	01/02/2021 a 02/03/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E70866BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0333/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0354/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JUCEMARA GOMES DE OLIVEIRA	1202	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 20/03/2021	
	01/09/2021 a 20/09/2021	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0EBF38EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0334/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0335/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
BIANCA DA SILVA ARAÚJO	1333	RECEPCIONISTA
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8E4902AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 0335/2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0334/2021, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RAPHAELLA DE QUEIROGA EVANGELISTA	1372	MONITOR DE SAÚDE MENTAL
Período de Gozo das Férias	01/03/2021 a 30/03/2021	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de março de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2F8B56FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro, tornar público para conhecimento dos interessados, a impugnação do edital protocolada no dia 08/04/2021 (Via licitaprincesa2017@gmail.com), pela licitante: José Nergino Sobreira (PJS Distribuidora), CNPJ: 63.478.895/0001-94, representada neste ato pelo Sr. José Nergino Sobreira (Diretor), onde requer seja declarado nulo o Edital de Licitação referido. Requer, outrossim, seja Publicado Novos Editais (Pede-se que os medicamentos de uso controlado fiquem em um lote próprio), referente ao Pregão Presencial Nº 009/2021. Nos termos do Art. 41, §1º, da Lei 8.666/93. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na integra através do endereçowww.princesa.pb.gov.br/licitações.

Princesa Isabel/PB /PB, 08 de abril de 2021.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:BBD72031

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a impugnação do edital protocolado no dia 08/04/2021, pela licitante: Gopan Construções e Locações Eireli – EPP, CNPJ: 19.382.678-0001-041, representada neste ato pelo Sr. João Pedro Teixeira Neto (Titular Administrador). Nos termos do Art. 41, §1º, da Lei 8.666/93. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na integra através do endereçowww.princesa.pb.gov.br/licitações.

Princesa Isabel/PB /PB, 08 de abril de 2021.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:38D4C8C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para o fornecimento de kit's para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília/PB. **Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma**

sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642–1006. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com.Edital: https://www.comprasnet.gov.br - UASG: 980510.

Santa Cecília - PB, 07 de Abril de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:8B37A3A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, visando o atendimento das necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Cecília/PB. **Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Abril de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3642–1006. E-mail: licitacaoscpb@gmail.com. Edital: https://www.comprasnet.gov.br - UASG: 980510.

Santa Cecília - PB, 07 de Abril de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:B27209CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO n° 057/ 2021
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 25, caput

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que, a partir do dia **09 de abril de 2021,** no site: **www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**, será disponibilizado o Edital para o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS PARA EXECUÇÃO GRADATIVA DE DIÁRIAS DE ROÇADOR.** O envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** será recebido **a partir do dia 12 de abril de 2021, das 07:00 às 13:00 horas (**de segunda a sexta-feira, em dias úteis), na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000, ficando o presente credenciamento aberto até o **dia 12 de abril de 2022** para os possíveis interessados. Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail: **licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:8BCD9104

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: DAMIÃO FÁBIO SARAIVA DE AZEVEDO (CPF: 074.800.264-20); OBJETO: execução de serviços de auxiliar de pedreiro; VIGÊNCIA: 08 de abril de 2021 a 10 de março de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; 1.150/200.150; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** 02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Damião Fábio Saraiva de Azevedo – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2DFACE3E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 083/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 083/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: WESLEY REGES SARAIVA (CPF: 709.393.364-56); OBJETO: execução de serviços de pintor; VIGÊNCIA: 08 de abril de 2021 a 10 de março de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; 1.150/200.150; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** 02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Wesley Reges Saraiva – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:2AB268CF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 084/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 084/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2021

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADO: MANOEL SARAIVA FILHO (CPF: 079.374.694-98); OBJETO: execução de serviços de pintor; VIGÊNCIA: 08 de abril de 2021 a 10 de março de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.111/220.111; 0.1.530/001.530; 1.150/200.150; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.120/200.120; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.120/200.120; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.113/262.000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE: 0.1.113/262.000; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS

SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 391 0028 2080 0000 MANUTENÇÃO DO TEATRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0004 2004 0000 REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESP; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0030 2086 0000 MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 13 392 0030 2092 0000 REVIT.E MANUT.DO PATRIMONIO CULTURAL;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** 02 11 23 695 0033 2122 0000 ACESSIBILIDADE A PONTOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 11 23 695 0033 2123 0000 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 12 15 452 0031 2095 0000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/001.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/001.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.211/300.211; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.530/001.530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.211/300.211; 0.1.214/300.214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SER. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTES: 0.1.311/400.311; 0.1.001/400.001; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 0.1.001/400.001; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 0.1.001/400.001; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - pela Credenciante e Manoel Saraiva Filho – pelo Credenciado.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D0339F3A

GABINETE DA PREFEITA
REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/ 2021

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO n° 019/2021 - TOMADA DE PREÇOS n° 001/ 2021
Objeto: **Contratação dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**

A **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas:

R E S O L V E

CONHECER o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa licitante **SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 30.610.555/0001-16) por ser tempestivo para, NO MÉRITO, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, permanecendo inalterada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, pela **INABILITAÇÃO** da empresa licitante **SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 30.610.555/0001-16) pelo não atendimento ao item editalício 6.1.5.3.

Publique-se.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:1468893D

GABINETE DA PREFEITA
REF. PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/ 2021

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO n° 019/2021 - TOMADA DE PREÇOS n° 001/ 2021
Objeto: **Contratação dos serviços de Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**

Trata-se de RECURSO ADMINISTRATIVO enviado através do e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br) pela empresa licitante **SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 30.610.555/0001-16)**,** devidamente qualificada, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou pela sua INABILITAÇÃO.

I – DA TEMPESTIVIDADE E DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO
A empresa licitante **SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 30.610.555/0001-16) apresentou seus memorais de razão recursal dentro do prazo legal.

II - DAS RAZÕES RECURSAIS
Alegou a empresa licitante recorrente **SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 30.610.555/0001-16) contra a sua inabilitação pelo não cumprimento do item **6.1.5.3**. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista da **União** - não apresentou conforme as especificações editalícias citando a LDO da União para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 12.919/2013) quando o Contrato de Repasse objeto desta licitação foi celebrado em2020, sob os ditames da LDO da União para o exercício financeiro de 2020 (LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019), que:
(...) a empresa apresentou toda a documentação exigida por LEI inclusive essa declaração, o simples fato interpretação do documento, por parte desta comissão na invalida a declaração e nem mesmo justificar a sua inabilitação por não prejudicar andamento do processo em nenhum das suas etapas, (...)onde apenas um erro de interpretação não justifica sua inabilitação haja visto que apresentamos toda a documentação necessária conforme ***lei 8.666/93,*** *mostrando toda capacidade exigida* ***financeira, técnica e fiscal*** *de suma importância para a execução da obra, deve-se lembrar de que a licitação tem um objetivo principal de:* ***Escolher o melhor preço para administração publica, e não se atentar em coisas supérfluas,*** *prejudicando a concorrência de preços".*

III – DA IMPUGNAÇÃO ÀS RAZÕES RECURSAIS
A empresa licitante **H J DANTAS FILHO EIRELI (**CNPJ sob o nº 24.855.726/0001-74) apresentou IMPUGNAÇÃO às razões do recurso administrativo interposto, onde alegou:

"No que tange ao mérito, não assiste razão para habilitação da empresa ***SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI****, uma vez que a referida não cumpriu com as exigências editalícias, provando sua plena inabilitação do presente certame, com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório vigente no caput do art. 41 da lei 8.666/93, in verbis, que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital.*

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Cumpre frisar que foi adotada a mesma rigidez das regras do instrumento convocatório para todas as licitantes, portanto, a proposta da empresa SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI deve de fato ser rejeitada porque não comprovou todos os requisitos técnicos exigidos.

Assim, seguindo os princípios da igualdade e isonomia, NÃO DEVE PROSPERAR o recurso administrativo da empresa SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI quanto à sua inabilitação.

Nesse lanço, o corolário do princípio da legalidade, insculpido no inciso II do artigo 5º e no caput do artigo 37, da Constituição Federal em vigor e corroborado pelo artigo supra transcrito, impõe ao administrador público regras e regula a sua discricionariedade, visando coibir o comprometimento da boa realização do certame, preservando a finalidade de interesse público.

Oportuno se toma dizer que o r. Edital faz lei entre as partes, impondo que a Administração esteja adstrita a ele, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e segurança jurídica no processo. A redação do artigo 41, da lei 8.666, é impositiva e não abre brechas para questionamentos: O edital vincula a Administração em todos os seus termos, seja quanto às regras de fundo quanto àquelas procedimentais. Da análise dos documentos anexados à proposta, constatou que a empresa não atendeu satisfatoriamente às determinações consubstanciadas no r. Edital.

Isto posto, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas, com a consequente impugnação do recurso administrativo pleiteado pela empresa SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI".

IV – DOS FUNDAMENTOS
Assim disciplina o Edital:

06 - DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01
6.1- Todas as ***licitantes*** *deverão apresentar, dentro do* ***Envelope n° 01****, os documentos específicos para participação nesta* ***Tomada de Preços****, devendo ser entregues,* ***em um (01) via, SOB PENA DE INABILITAÇÃO****:*
(...)
6.1.5 – Outras Comprovações
(...)
6.1.5.3. Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista da ***União****;*

ANEXO V
MODELO DA DECLARAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2021
Processo Licitatório nº 019/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, situada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ (SSP/RN) e do CPF nº _____ DECLARA que não integra em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresas pública ou de sociedade de economia mista da ***União****.*

Local e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa

CPF nº

Em estrito cumprimento ao Princípio Administrativo da Vinculação do Instrumento Convocatório, Legalidade, Isonomia e Moralidade, os membros da CPL verificaram toda a documentação apresentada pelas empresas licitantes, declarando INABILITADA a empresa recorrente.
Não é lícito aos membros da CPL proferirem decisão contrária aos Princípios Constitucionais e Administrativos, disciplinado no art. 3º da Lei Geral das Licitações, que dispõe:
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e ***julgada em estrita conformidade com os princípios básicos*** *da legalidade, da impessoalidade, da moralidade,* ***da igualdade****, da publicidade, da probidade administrativa,* ***da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo*** *e dos que lhes são correlatos.*
Grifamos
Constatado que a Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista da União, não foi apresentada conforme as especificações editalícias citando a LDO da União para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 12.919/2013)

quando o Contrato de Repasse objeto desta licitação foi celebrado em 2020, sob os ditames da LDO da União para o exercício financeiro de 2020 (LEI Nº 13.898, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019), os membros da CPL não poderiam proferir outro julgamento se não o da INABILITAÇÃO da empresa licitante pelo não cumprimento ao item editalício 6.1.5.3.

Não concordando com as disposições editalícias, caberia à empresa licitante recorrente **IMPUGNÁ-LAS**, no prazo legal; por nada fazer, operou-se a preclusão processual.

Assim dispõe o instrumento editalício sobre a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

39- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

*39.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos da presente **Tomada de Preços**, até **cinco (05) dias úteis** antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Administração Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, julgar e responder à impugnação em até **três (03) dias úteis**.*

*39.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Municipal a **licitante** que não o fizer até o **segundo dia útil** que anteceder a data marcada para recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta,** apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso.*

*39.3. A impugnação feita tempestivamente pela **licitante** não a impedirá de participar desta **Tomada de Preços** até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.*

Assim, não há sustentação legal, normativa e principiológica para o provimento do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa licitante recorrente **SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 30.610.555/0001-16).

V – DA DECISÃO

Frente ao exposto, **RATIFICAMOS** a decisão proferida nos autos deste processo, para **INABILITAR** a empresa licitante recorrentes **SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ nº 30.610.555/0001-16).

Encaminhamos o presente processo, DEVIDAMENTE INFORMADO, para apreciação da Exmª Srª Prefeita Municipal, dentro do prazo legal considerando a suspensão das atividades administrativas no período de 27 de março de 2021 a 04 de abril de 2021 por força do **Decreto Municipal nº 700/2021, art. 7º**.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

GENILDA SARAIVA DE ANDRADE
Presidente

SAMARONE PEREIRA BRITO
Membro

MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E285C771

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

REF. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 040/2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: **Credenciamento para execução de serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro e pintor.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **Credenciamento para execução de serviços de auxiliar de pedreiro** junto ao profissional **DAMIÃO FÁBIO SARAIVA DE AZEVEDO; Credenciamento para execução de serviços de pintor** junto aos profissionais **WESLEY REGES SARAIVA E MANOEL SARAIVA FILHO.**

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação das Empresas e dos Senhores acima citados, através de **TERMO DE CREDENCIAMENTO**.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 08 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:D2721E36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo MAIOR OFERTA GLOBAL, para: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, contratados e estagiários da administração municipal direta, pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do contrato. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33041222. E-mail: licitacao@ssdoumbuzeiro.pb.gov.br.Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 07 de Abril de 2021

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:1C8D1BFB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2021, que objetiva: Assesoria de imprensa, consultoria em comunicação estratégica e gerenciamento de crises; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTIPLA COMUNICACAO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - R$ 15.000,00.

Sapé - PB, 09 de Março de 2021

WALTER SERRANO MACHADO FILHO
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4C8DAC65

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2021. OBJETO: Assesoria de imprensa, consultoria em comunicação estratégica e gerenciamento de crises. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Secretário, em 09/03/2021.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:392B7E8F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Assesoria de imprensa, consultoria em comunicação estratégica e gerenciamento de crises. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:50.100–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇAO BASICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 09/09/2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00010/2021 - 09.03.21 - MULTIPLA COMUNICACAO, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8EDD699E

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 010/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2122663	Allyson Moura Gouveia	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	05/04/2021 a 05/05/2021
2081354	Magno Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	11/03/2021 a 08/06/2021
2081826	Polyana da Silva Veloso	Técnico em Enfermagem	Secretaria de Saúde	26/02/2021 a 10/04/2021

Sapé, 08 de abril de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8D47B701

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, e o Edital de Convocação de nº 006/2021, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 073.880.094-50, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-URBANO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade dentro do prazo legal requisitado no Edital nº 001/2016, bem como o Edital de Convocação 006/2021
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:8B63B7A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2021 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,
Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, e o Edital de Convocação de nº 007/2021, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);
Resolve:
Art. 1º Nomear o BRENDO ARAÚJO DE SENA CPF nº 108.823.874-21, para ocupar o cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade dentro do prazo legal requisitado no Edital nº 001/2016, bem como o Edital de Convocação 007/2021
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:3522583D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 131/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSEVI FREITAS DO NASCIMENTO,** matrícula **1839,** ocupante do cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/04/2021 a 01/05/2021. Referente a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 08 de Abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:B1559880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 132/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora **ISABEL CRISTINA GABRIEL COUTO,** matrícula ocupante do cargo de **AUILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 05/04/2021 a 02/10/2021. Referente a 10 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05/04/2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 08 de Abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:931CA10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 133/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora **WALBA JARLENE CANTALICE DE ARRUDA,** matrícula 2449, ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 180 dias, de 08/04/2021 a 05/10/2021. Referente a 20 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 08 de Abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:31A39603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 134/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora **ÂNGELA MARIA QUEIROZ COUTO,** matrícula 2449, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, FÉRIAS**,** pelo período de 16 dias, de 05/04/2021 a 21/04/2021. Referente a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05/04/2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 08 de Abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:0CB8BCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 135/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor **GIVONALDO TOMAZ FERREIRA,** matrícula 1457, ocupante do cargo de **VIGILANTE,** LICENÇA PRÊMIO**,** pelo período de 180 dias, de 01/04/2021 a 01/10/2021. Referente a 20 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01/04/2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 08 de Abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:56E23AAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2015
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 74/2015
OBJETO: Construção de uma Escola com 12 (doze) Salas de Aula, conforme projeto executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, e nos termos do Termo de Compromisso PAR – Plano de Ações Articuladas n.º 34000/2014.
Termo de Rescisão Bilateral do Contrato de Prestação de Serviços Nº 74/2015, firmado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.944.092/0001-70, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **GENILDO JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF: 153.811.868-86 e RG: 28769052 SSP/SP, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VIGA ENGENHARIA EIRELI,** inscrito no CNPJ sob n.º

14.575.353/0001-24, com sede na Rua Dr. Pedro Firmino, nº 107, Edifício Milindra Empresarial, 4º Andar, Sala 405, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. Maxwell Brian Soares de Lacerda, portador do CPF: 884.731.474-72 e RG: 1.678.082 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, S/N, Condomínio Residencial Vilas do Lago, Bairro Jardim Guanabara, Patos – PB, CEP: 58.700-000, simplesmente denominado de **CONTRATADO**, tudo em conformidade com a Lei Federal de Nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, conforme a seguir estipulado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 08 de abril de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços Nº 74/2015, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA
A presente rescisão se justifica pela lentidão do cumprimento do objeto do Contrato, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra no prazo estipulado, pelo aumento demasiado no custo inicial da obra, devido aos efeitos da Pandemia que majoraram de forma substancial os preços dos materiais e insumos de construção e pela impossibilidade da administração de realizar o realinhamento dos preços unitários, bem como pelo atraso demasiado nos repasses de recursos por parte do FNDE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE
A presente rescisão se dar de forma Bilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente rescisão tem como fundamento o Art. 78, incisos III e XII e Art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tavares – PB, 08 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Tavares
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional
Contratante

VIGA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 14.575.353/0001-24
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:_____
CPF: _____

Nome:_____
CPF: _____

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0889CD9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0015 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 015/2021
OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará o CAPS inerente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional
RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO Prefeita Constitucional, em 02/03/2021.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Uiraúna
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00035/2021.
CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna e FRANCISCA ALVES DE FREITAS
OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará o CAPS inerente as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 015/2021
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 32,091; 32.10
Classificação funcional 10.301.1002.2090; 10.122.1002.2098; 10.302.1002.2094
Elemento de despesa 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VALOR: 10.290,24 (Dez mil duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 MESES

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:3B217A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0026 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 026/2021
OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a CASA DO EMPREENDEDOR, inerente às atividades da Secretaria da Fazenda Pública da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional
RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 17/03/2021.

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Uiraúna
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00078/2021.
CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna e JOSÉ ILDO AÍRES
OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará a CASA DO EMPREENDEDOR, inerente às atividades da Secretaria da Fazenda Pública da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 0026/2021
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 20.500
Classificação funcional 04.123.1008.2007
Elemento de despesa 33.90.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VALOR: R$ 8.400,00 (Oito mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:116080B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 21; 22; 23; 24; 25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00021/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo de Contratação de serviço de manutenção em malha asfáltica tipo tapa buraco à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna. **A DATA DE SESSÃO**: Dia 21 de abril de 2021, ás 15:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES**: JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 08 de abril de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00022/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo de Aquisição parcelada de Pneus, câmaras, alinhamento ,balanceamento e aquisição de peças e serviços mecânicos em suspenção de veículos da linha leve destinado a manutenção da frota veicular da Prefeitura Municipal de Uiraúna. **A DATA DE SESSÃO**: Dia 21 de abril de 2021, ás 10:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES**: JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 08 de abril de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00023/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo de Locação de duas caçamba com capacidade de 12m³ e um veículo caminhoneta destinado as atividades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Uiraúna. **A DATA DE SESSÃO**: Dia 21 de abril de 2021, ás 13:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES**: JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 08 de abril de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00024/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo de Aquisição de três veículos picapes tipo pequeno porte destinado Prefeitura Municipal de Uiraúna. **A DATA DE SESSÃO**: Dia 21 de abril de 2021, ás 09:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES**: JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 08 de abril de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.
Pregoeiro oficial.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00025/2021

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo contratação de empresa especializada e licenciadas pela SUDEMA para coleta e incineração de lixo hospitalar, prestando o serviço diariamente, e com coletas nas diversas unidades de saúde da zona urbano e rural à cargo do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna. **A DATA DE SESSÃO**: Dia 21 de abril de 2021, ás 08:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES**: JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.
Uiraúna-PB, 08 de abril de 2021.
Augusto Cirilo de Sá Neto.
Pregoeiro oficial.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:6B79F0E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÙBLICA Nº. 0001/2021

A Prefeitura municipal de UIRAÚNA torna público a quem interessar a abertura do presente procedimento, para credenciamento de laboratórios clínicos para registro de preço conforme tabela SUS com objetivo Chamada pública para contratação de clinicas para realizar exames laboratoriais com pontos de coleta no município de Uiraúna. A DATA DE SESSÃO: Dia 30 de abril de 2021, ás 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .**INFORMAÇÕES**: **INFORMAÇÕES**: Rua JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 08 de abril de 2021.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO..
Presidente da CPL.

Publicado por:
Isabel Fernandes Lima
Código Identificador:51697824

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2021 AO CONTRATO N.º 04/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e do outro lado a empresa **AUTO POSTO ALVES E SILVA COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, CNPJ: 18.728.496/0001-80.

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 04/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2021, conforme requerido pela Empresa Contratada.

Cláusula Segunda – Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço do item: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Álcool e Óleo Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

Item	Especificação dos Produtos	Unidade	Quant.	V.Licitado	V.Realinhado
01	Gasolina	Litro	85000	4,49	5,19
02	Etanol	Litro	5000	3,49	4,49
03	Óleo diesel combustível	Litro	15000	3,69	4,09
04	Óleo Diesel combustível s10	Litro	145000	3,74	4,14

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, ‘d’, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta, Paragrafo Segundo e Décima Sexta do Contrato.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 04/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo Aditivo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela empresa contratada, acompanhada de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o acréscimo demasiado e significativo do preço da gasolina, e óleo diesel S10 na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 18 de MARÇO de 2021, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:8B7AC3B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00182021 EM, 31 DE MARÇO DE 2021.

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Poder Executivo
MARÇO/2021
Decreto
Decreto nº 00182021 Em, 31 de Março de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITOADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0618, de 30 de Dezembro de 2020.
Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.171.000,00 (Três Milhões, Cento e Setenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.002		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04	122	2021	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					230.000,00
Total da Unidade:					230.000,00
02.004		SECRETARIA DE AGRICULTURA			
20	122	2021	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					20.000,00
Total da Unidade:					20.000,00
02.005		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	361	1039	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					350.000,00
12	361	1006	2259	RECUP. E CONS. UNID. ESC. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					20.000,00
Total da Unidade:					370.000,00
02.007		SECRETARIA DE SAÚDE			
10	301	3004	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					100.000,00

10	302	1025	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					80.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					10.000,00
10	302	1025	2083	MANUTENÇÃO DAS ATIV.SERV DE REABILITAÇÃO MOTORA	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					40.000,00
10	302	1025	2084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					40.000,00
10	301	2020	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAUDE	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					70.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					200.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royal					205.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					5.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royal					150.000,00
10	301	3004	2143	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE EM FAMILIA	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					300.000,00
10	301	3004	2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02.007		SECRETARIA DE SAÚDE			
10	301	3004	2145	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE BUCAL	
	3190.11	00			
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					100.000,00
10	302	1026	2269	RECUP. E CONSERV. DE UNIDADE HOSPITALAR	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					10.000,00
10	303	1026	2272	MANUT. DAS ATIV DO CENTRO DE ABAST.FARMACEUTICO	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					30.000,00
10	302	1025	2278	MANUT. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					250.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Receitas de Impostos e de Transferência					100.000,00
10	304	1028	2298	MANUT. DAS ATIVI. OPERAC. DA VIGIL. SANITARIA	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					15.000,00
Total da Unidade:					1.705.000,00
02.012		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
15	452	2021	2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SERV URBANOS	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					150.000,00
Total da Unidade:					150.000,00
02.013		SECRETARIA DE TRANSPORTES			
04	122	2021	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRASNPORTES	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					35.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.013		SECRETARIA DE TRANSPORTES			
04	122	2021	2142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRASNPORTES	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					10.000,00
04	122	2021	2304	MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royal					65.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					10.000,00
Total da Unidade:					120.000,00
02.014		DEPARTAMENTO ESPECIAL MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRAN			
04	125	2021	2212	MANUT. DAS ATIV. ADMINST. E OPERACIONAIS DA SMTRANS	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					10.000,00
Total da Unidade:					10.000,00
02.017		PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
04	062	2021	2007	MANUT. DAS ATIVIDADES PROC.JURICA DO MUNICIPIO	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					5.000,00
Total da Unidade:					5.000,00
02.021		SEC. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA			
04	122	2021	2222	MANUT.ATIV ADMIN. DA SEC ESPORTES LAZER E CULTURA	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					15.000,00
27	812	1013	2225	REALIZ E PARTIC. EM EVENTOS ESPORT. DIV MODALIDADES	
	3390.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					5.000,00
Total da Unidade:					20.000,00
02.023		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
02.023		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
04	122	2021	1244	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					15.000,00
Total da Unidade:					15.000,00
02.024		SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO			

08	244	1038	2096	CONCESSÃO BENEFICIOS EVENT.REGULAÇÃO MUNICIPAL	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					96.000,00
08	244	1038	2102	DISTRIB. ALIMENTOS FAMILIAS VULNERABILIDADE SOCIAL	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					300.000,00
08	244	1036	2108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					30.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					50.000,00
08	244	1036	2250	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					30.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio					5.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio					5.000,00
08	122	2021	2252	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD-PBF	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					5.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio					5.000,00
Total da Unidade:					526.000,00
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacio					3.171.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.171.000,00 (Três Milhões, Cento e Setenta e Um Mil Reais), como abaixo especificado:

02.002		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04	122	2021	2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					230.000,00
Total da Unidade:					230.000,00
02.004		SECRETARIA DE AGRICULTURA			
20	122	2021	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					20.000,00
Total da Unidade:					20.000,00
02.005		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	361	1039	2014	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40	
	3391.97	00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 40% - Recursos					100.000,00
12	365	1039	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUC. INFANTIL E CRECHE	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					70.000,00
12	361	1039	2129	ENCARG. COM PROFESSORES E DEMAIS PROF. DO MAGISTERIO	
	3391.97	00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB 60% - Recursos					100.000,00
12	361	1039	2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSI. FUND. - QSE	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência do Salário-Educação - Recu					50.000,00
12	361	1039	2163	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FNDE	
02.005		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12	361	1039	2163	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE FNDE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FND					50.000,00
Total da Unidade:					370.000,00
02.007		SECRETARIA DE SAÚDE			
10	301	3004	2078	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					155.000,00
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					100.000,00
	3391.97	00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					50.000,00
10	302	1025	2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					100.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					50.000,00
10	301	2020	2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAUDE	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					250.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					650.000,00
10	301	3004	2143	MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAUDE EM FAMILIA	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					200.000,00
10	301	1026	2279	MANUT.ATIV.PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					100.000,00
10	304	1028	2302	CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE	
02.007		SECRETARIA DE SAÚDE			
10	304	1028	2302	CAPACIT. APERFEIÇ. SERVID DA VIGILANCIA EM SAUDE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos					50.000,00
Total da Unidade:					1.705.000,00
02.012		SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			

15	452	2021	2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SERV URBANOS	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					50.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royal					100.000,00
Total da Unidade:					150.000,00
02.014		DEPARTAMENTO ESPECIAL MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRAN			
04	125	2021	2212	MANUT. DAS ATIV. ADMINST. E OPERACIONAIS DA SMTRANS	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					10.000,00
Total da Unidade:					10.000,00
02.017		PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
04	128	2021	2267	TREINAM. E CAPACIT. DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					5.000,00
Total da Unidade:					5.000,00
02.020		SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL			
04	122	2021	2214	MANUT.ATIV. ADMINIST E OPERAC. DA GUARDA MUNICIPAL	
	3391.97	00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					70.000,00
Total da Unidade:					70.000,00
02.021		SEC. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA			
02.021		SEC. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E CULTURA			
13	695	1033	2072	REALIZAÇÃO TRAD.FESTA PADRO NOSSA SRA ASSUNÇÃO	
	3390.39 00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos Ordinários - Recursos do Exercí					20.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royal					50.000,00
Total da Unidade:					70.000,00
02.023		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
17	512	1019	2260	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Receitas de Impostos e de Transferência					15.000,00
Total da Unidade:					15.000,00
02.024		SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO			
08	244	1038	2096	CONCESSÃO BENEFICIOS EVENT.REGULAÇÃO MUNICIPAL	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royal					526.000,00
Total da Unidade:					526.000,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royal					3.171.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alhandra em, 31 de Março de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:95AA5B6D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA N.º 014/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de adicional de insalubridade, abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA	INSALUB.(%)
202513	FRANCISCA CASSIMIRO XAVIER	SAÚDE	20%
202540	ELIANE FRANCELINO DA SILVA	SAÚDE	20%
7235	JAILMA SANTOS DE MOURA SILVA	SAÚDE	20%
7225	TASSIANE ALVES NUNES TENÓRIO	SAÚDE	20%
302505	FLÁVIO GALDINO NASCIMENTO	SAÚDE	20%
202525	FARBEN DA SILVA OLIVEIRA	SAÚDE	20%
202516	MARIA JOSÉ EMILIANO	SAÚDE	20%
202524	JOCILDO JOSÉ DA SILVA FREIRE	SAÚDE	20%
202514	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO	SAÚDE	20%
207003	GECILDA MARIA DE LIMA	SAÚDE	20%
7222	ROSÂNGELA DE SENA SOUZA	SAÚDE	20%
7223	LINDEMBERG GOMES DE OLIVEIRA FARIAS	SAÚDE	20%
202588	JAILMA LEONARDO DOS SANTOS	SAÚDE	20%
202501	VALDIRENE MENDONÇA DOS SANTOS	SAÚDE	20%
202544	MARIA ODETE DE SOUZA SANTOS	SAÚDE	20%
207001	REGENILDA FREITAS DA SILVA	SAÚDE	20%

Alhandra, em 05 de abril de 2021.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:1235A9D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA(a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.873.400,00	53.873.400,00	8.477.753,10	15,74	8.477.753,10	15,74	45.395.646,90
Receitas Correntes	45.378.400,00	45.378.400,00	8.477.753,10	18,68	8.477.753,10	18,68	36.900.646,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.500,00	2.009.500,00	459.126,59	22,85	459.126,59	22,85	1.550.373,41
Impostos	1.978.000,00	1.978.000,00	455.854,80	23,05	455.854,80	23,05	1.522.145,20
Taxas	31.500,00	31.500,00	3.271,79	10,39	3.271,79	10,39	28.228,21
Contribuições	1.160.000,00	1.160.000,00	201.092,48	17,34	201.092,48	17,34	958.907,52
Contribuições Econômicas	125.000,00	125.000,00	5.377,11	4,30	5.377,11	4,30	119.622,89
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.035.000,00	1.035.000,00	195.715,37	18,91	195.715,37	18,91	839.284,63
Receita Patrimonial	105.000,00	105.000,00	16.069,30	15,30	16.069,30	15,30	88.930,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	60.000,00	60.000,00	14.217,82	23,70	14.217,82	23,70	45.782,18
Valores Mobiliários	45.000,00	45.000,00	1.851,48	4,11	1.851,48	4,11	43.148,52
Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	41.740.900,00	41.740.900,00	7.736.520,54	18,53	7.736.520,54	18,53	34.004.379,46
Transferências da União e de suas Entidades	29.904.900,00	29.904.900,00	5.347.934,90	17,88	5.347.934,90	17,88	24.556.965,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.006.000,00	5.006.000,00	937.560,40	18,73	937.560,40	18,73	4.068.439,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.830.000,00	6.830.000,00	1.451.025,24	21,24	1.451.025,24	21,24	5.378.974,76
Outras Receitas Correntes	361.000,00	361.000,00	64.944,19	17,99	64.944,19	17,99	296.055,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000,00	230.000,00	26.022,74	11,31	26.022,74	11,31	203.977,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	50.000,00	1.665,92	3,33	1.665,92	3,33	48.334,08
Demais Receitas Correntes	81.000,00	81.000,00	37.255,53	45,99	37.255,53	45,99	43.744,47
Receitas de Capital	8.495.000,00	8.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.495.000,00
Transferências de Capital	8.495.000,00	8.495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.495.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.990.000,00	7.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.990.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	53.873.400,00	53.873.400,00	8.477.753,10	15,74	8.477.753,10	15,74	45.395.646,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	53.873.400,00	53.873.400,00	8.477.753,10	15,74	8.477.753,10	15,74	45.395.646,90
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	318.834,56	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	53.873.400,00	53.873.400,00	8.477.753,10	15,74	8.796.587,66	16,33	45.076.812,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS [2] (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.873.400,00	53.873.400,00	8.951.991,00	8.951.991,00	44.921.409,00	8.796.587,66	8.796.587,66	45.076.812,34	7.816.003,40	155.403,34
DESPESAS CORRENTES	40.348.400,00	40.940.093,00	8.103.564,86	8.103.564,86	32.836.528,14	7.948.161,52	7.948.161,52	32.991.931,48	6.973.838,52	155.403,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.270.000,00	26.760.185,00	6.212.491,86	6.212.491,86	20.547.693,14	6.177.088,52	6.177.088,52	20.583.096,48	5.334.432,33	35.403,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.078.400,00	14.179.908,00	1.891.073,00	1.891.073,00	12.288.835,00	1.771.073,00	1.771.073,00	12.408.835,00	1.639.406,19	120.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.075.000,00	12.483.307,00	848.426,14	848.426,14	11.634.880,86	848.426,14	848.426,14	11.634.880,86	842.164,88	0,00
INVESTIMENTOS	11.610.000,00	11.028.307,00	20.703,00	20.703,00	11.007.604,00	20.703,00	20.703,00	11.007.604,00	20.703,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.440.000,00	1.430.000,00	827.723,14	827.723,14	602.276,86	827.723,14	827.723,14	602.276,86	821.461,88	0,00
Reserva de Contingência	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	53.873.400,00	53.873.400,00	8.951.991,00	8.951.991,00	44.921.409,00	8.796.587,66	8.796.587,66	45.076.812,34	7.816.003,40	155.403,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.873.400,00	53.873.400,00	8.951.991,00	8.951.991,00	44.921.409,00	8.796.587,66	8.796.587,66	45.076.812,34	7.816.003,40	155.403,34
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	0,00	-		-

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.873.400,00	53.873.400,00	8.951.991,00	8.951.991,00	-	8.796.587,66	8.796.587,66	-	7.816.003,40	155.403,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 30 de março de2021 as 10:35:49

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:46F23DAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.873.400,00	53.873.400,00	8.951.991,00	8.951.991,00	100,00	44.921.409,00	8.796.587,66	8.796.587,66	100,00	45.076.812,34	0,00
Legislativa	2.340.000,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.340.000,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,00
Judiciário	157.000,00	157.000,00	21.890,25	21.890,25	0,24	135.109,75	21.890,25	21.890,25	0,25	135.109,75	0,00
Ação Judiciária	157.000,00	157.000,00	21.890,25	21.890,25	0,24	135.109,75	21.890,25	21.890,25	0,25	135.109,75	0,00
Administração	4.519.750,00	4.543.188,00	1.103.160,57	1.103.160,57	12,32	3.440.027,43	983.160,57	983.160,57	11,18	3.560.027,43	0,00
Administração Geral	2.920.250,00	2.920.250,00	597.822,47	597.822,47	6,68	2.322.427,53	597.822,47	597.822,47	6,80	2.322.427,53	0,00
Administração Financeira	1.267.000,00	1.310.438,00	476.878,80	476.878,80	5,33	833.559,20	356.878,80	356.878,80	4,06	953.559,20	0,00
Controle Interno	119.000,00	119.000,00	14.886,00	14.886,00	0,17	104.114,00	14.886,00	14.886,00	0,17	104.114,00	0,00
Administração de Receitas	45.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Comunicação Social	73.000,00	73.000,00	859,04	859,04	0,01	72.140,96	859,04	859,04	0,01	72.140,96	0,00
Defesa Civil	95.500,00	95.500,00	12.714,26	12.714,26	0,14	82.785,74	12.714,26	12.714,26	0,14	82.785,74	0,00
Assistência Social	3.490.000,00	3.508.253,00	453.220,01	453.220,01	5,06	3.055.032,99	453.220,01	453.220,01	5,15	3.055.032,99	0,00
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Assistência ao Idoso	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	410.000,00	410.000,00	78.986,24	78.986,24	0,88	331.013,76	78.986,24	78.986,24	0,90	331.013,76	0,00
Assistência Comunitária	2.972.000,00	2.990.253,00	374.233,77	374.233,77	4,18	2.616.019,23	374.233,77	374.233,77	4,25	2.616.019,23	0,00
Saúde	16.339.500,00	16.339.500,00	3.184.422,67	3.184.422,67	35,57	13.155.077,33	3.149.019,33	3.149.019,33	35,80	13.190.480,67	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Atenção Básica	8.135.500,00	8.039.292,00	1.900.515,02	1.900.515,02	21,23	6.138.776,98	1.865.111,68	1.865.111,68	21,20	6.174.180,32	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.308.500,00	5.419.471,00	1.038.074,96	1.038.074,96	11,60	4.381.396,04	1.038.074,96	1.038.074,96	11,80	4.381.396,04	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	442.000,00	392.000,00	11.408,44	11.408,44	0,13	380.591,56	11.408,44	11.408,44	0,13	380.591,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	770.500,00	805.737,00	232.057,55	232.057,55	2,59	573.679,45	232.057,55	232.057,55	2,64	573.679,45	0,00
Saneamento Básaico Rural	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	10.000,00	10.000,00	2.366,70	2.366,70	0,03	7.633,30	2.366,70	2.366,70	0,03	7.633,30	0,00
Trabalho	194.500,00	194.500,00	24.231,76	24.231,76	0,27	170.268,24	24.231,76	24.231,76	0,28	170.268,24	0,00
Administração Geral	194.500,00	194.500,00	24.231,76	24.231,76	0,27	170.268,24	24.231,76	24.231,76	0,28	170.268,24	0,00

Prefeitura Municipal de Itaporanga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.873.400,00	53.873.400,00	8.951.991,00	8.951.991,00	100,00	44.921.409,00	8.796.587,66	8.796.587,66	100,00	45.076.812,34	0,00
Educação	12.792.650,00	12.792.650,00	2.106.608,43	2.106.608,43	23,53	10.686.041,57	2.106.608,43	2.106.608,43	23,95	10.686.041,57	0,00
Ensino Fundamental	10.828.250,00	10.813.079,00	1.885.992,15	1.885.992,15	21,07	8.927.086,85	1.885.992,15	1.885.992,15	21,44	8.927.086,85	0,00
Ensino Médio	8.200,00	8.200,00	1.760,64	1.760,64	0,02	6.439,36	1.760,64	1.760,64	0,02	6.439,36	0,00
Ensino Superior	263.000,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00	0,00	0,00	263.000,00	0,00
Educação Infantil	1.331.900,00	1.347.071,00	216.867,24	216.867,24	2,42	1.130.203,76	216.867,24	216.867,24	2,47	1.130.203,76	0,00
Educação Especial	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
Educação Básica	355.000,00	355.000,00	1.988,40	1.988,40	0,02	353.011,60	1.988,40	1.988,40	0,02	353.011,60	0,00
Cultura	519.000,00	591.541,00	148.411,39	148.411,39	1,66	443.129,61	148.411,39	148.411,39	1,69	443.129,61	0,00
Difusão Cultural	519.000,00	591.541,00	148.411,39	148.411,39	1,66	443.129,61	148.411,39	148.411,39	1,69	443.129,61	0,00
Direitos da Cidadania	92.000,00	73.747,00	0,00	0,00	0,00	73.747,00	0,00	0,00	0,00	73.747,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	92.000,00	73.747,00	0,00	0,00	0,00	73.747,00	0,00	0,00	0,00	73.747,00	0,00
Urbanismo	5.297.500,00	5.297.500,00	689.262,35	689.262,35	7,70	4.608.237,65	689.262,35	689.262,35	7,84	4.608.237,65	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.320.000,00	1.297.459,00	0,00	0,00	0,00	1.297.459,00	0,00	0,00	0,00	1.297.459,00	0,00
Serviços Urbanos	3.367.500,00	3.390.041,00	689.262,35	689.262,35	7,70	2.700.778,65	689.262,35	689.262,35	7,84	2.700.778,65	0,00

Turismo	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00
Gestão Ambiental	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Recursos Hídricos	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Agricultura	2.415.500,00	2.415.500,00	94.308,78	94.308,78	1,05	2.321.191,22	94.308,78	94.308,78	1,07	2.321.191,22	0,00
Abastecimento	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
Extensão Rural	1.020.500,00	1.020.500,00	94.308,78	94.308,78	1,05	926.191,22	94.308,78	94.308,78	1,07	926.191,22	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00
Comércio e Serviços	433.000,00	388.000,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00	0,00
Difusão Cultural	247.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00	0,00
Promoção Comercial	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Turismo	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Energia	1.242.000,00	1.242.000,00	76.731,71	76.731,71	0,86	1.165.268,29	76.731,71	76.731,71	0,87	1.165.268,29	0,00
Energia Elétrica	1.242.000,00	1.242.000,00	76.731,71	76.731,71	0,86	1.165.268,29	76.731,71	76.731,71	0,87	1.165.268,29	0,00
Transporte	803.000,00	803.000,00	83.013,33	83.013,33	0,93	719.986,67	83.013,33	83.013,33	0,94	719.986,67	0,00
Transporte Rodoviário	803.000,00	803.000,00	83.013,33	83.013,33	0,93	719.986,67	83.013,33	83.013,33	0,94	719.986,67	0,00
Desporto e Lazer	612.000,00	584.459,00	700,00	700,00	0,01	583.759,00	700,00	700,00	0,01	583.759,00	0,00
Desporto Comunitário	612.000,00	584.459,00	700,00	700,00	0,01	583.759,00	700,00	700,00	0,01	583.759,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaporanga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.873.400,00	53.873.400,00	8.951.991,00	8.951.991,00	100,00	44.921.409,00	8.796.587,66	8.796.587,66	100,00	45.076.812,34	0,00
Encargos Especiais	1.876.000,00	1.852.562,00	966.029,75	966.029,75	10,79	886.532,25	966.029,75	966.029,75	10,98	886.532,25	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	135.000,00	131.562,00	109.575,31	109.575,31	1,22	21.986,69	109.575,31	109.575,31	1,25	21.986,69	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	1.200.000,00	1.200.000,00	729.027,55	729.027,55	8,14	470.972,45	729.027,55	729.027,55	8,29	470.972,45	0,00
Serviço da Dívida Interna	120.000,00	110.000,00	16.932,28	16.932,28	0,19	93.067,72	16.932,28	16.932,28	0,19	93.067,72	0,00
Transferências	421.000,00	411.000,00	110.494,61	110.494,61	1,23	300.505,39	110.494,61	110.494,61	1,26	300.505,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaporanga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básaico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Difusos											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaporanga

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	53.873.400,00	53.873.400,00	8.951.991,00	8.951.991,00	100,00	44.921.409,00	8.796.587,66	8.796.587,66	100,00	45.076.812,34	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 30 de março de 2021 as 10:37:28

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:F1B6C167

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.978.000,00	1.978.000,00	455.854,80	23,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	13.403,10	19,15
IPTU	50.000,00	50.000,00	12.524,55	25,05
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	878,55	4,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	125.000,00	125.000,00	25.888,51	20,71
ITBI	125.000,00	125.000,00	25.888,51	20,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.002.000,00	1.002.000,00	178.905,73	17,85
ISS	972.000,00	972.000,00	178.905,73	18,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	781.000,00	781.000,00	237.657,46	30,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.413.500,00	26.413.500,00	6.107.586,75	23,12
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	189,40	18,94
Cota-Parte FPM	21.000.000,00	21.000.000,00	4.970.063,04	23,67
Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	948.694,86	20,18
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	734,55	29,38
Cota-Parte IPVA	705.000,00	705.000,00	187.904,90	26,65

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.391.500,00	28.391.500,00	6.563.441,55	23,12

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.175.500,00	3.174.240,00	637.202,45	22,52	601.799,11	21,27	564.288,11	19,94	18,96
Despesas Correntes	2.830.500,00	2.829.240,00	637.202,45	22,52	601.799,11	21,27	564.288,11	19,94	35.403,34
Despesas de Capital	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.366.000,00	1.336.102,00	173.811,42	15,28	173.811,42	15,28	147.273,10	12,95	13,01
Despesas Correntes	1.162.000,00	1.137.565,00	173.811,42	15,28	173.811,42	15,28	147.273,10	12,95	0,00
Despesas de Capital	204.000,00	198.537,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.000,00	105.000,00	11.408,44	11,64	11.408,44	11,64	9.408,62	9,60	10,87
Despesas Correntes	98.000,00	98.000,00	11.408,44	11,64	11.408,44	11,64	9.408,62	9,60	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	485.000,00	462.022,00	67.612,35	15,37	67.612,35	15,37	56.788,78	12,91	14,63
Despesas Correntes	463.000,00	440.022,00	67.612,35	15,37	67.612,35	15,37	56.788,78	12,91	0,00
Despesas de Capital	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	333.000,00	333.000,00	2.366,70	1,48	2.366,70	1,48	2.366,70	1,48	0,71
Despesas Correntes	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	2.366,70	1,48	2.366,70	1,48	2.366,70	1,48	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.464.500,00	5.410.364,00	892.401,36	66,29	856.998,02	65,04	780.125,31	56,88	0,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	892.401,36	856.998,02	780.125,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	892.401,36	856.998,02	780.125,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	984.516,23	984.516,23	984.516,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	984.516,23	984.516,23	984.516,23
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-92.114,87	-127.518,21	-204.390,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-92.114,87		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,60	13,06	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.352.920.899,67	1.352.920.899,67	218.139.168,84	26,92
Proveniente da União	1.346.345.871,67	1.346.345.871,67	217.430.825,34	16,15
Proveniente dos Estados	6.575.028,00	6.575.028,00	708.343,50	10,77
Proveniente de outros Municipios	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	123.491.710,82	123.491.710,82	1.100.242,87	0,89
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.476.412.610,49	1.476.412.610,49	219.239.411,71	27,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.960.000,00	4.865.052,00	1.263.312,57	29,84	1.263.312,57	29,84	1.123.732,69	26,55	0,00
Despesas Correntes	4.148.000,00	4.233.052,00	1.263.312,57	29,84	1.263.312,57	29,84	1.123.732,69	26,55	0,00
Despesas de Capital	812.000,00	632.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.942.500,00	4.083.369,00	864.263,54	24,36	864.263,54	24,36	771.839,37	21,75	0,00
Despesas Correntes	3.307.500,00	3.548.369,00	864.263,54	24,36	864.263,54	24,36	771.839,37	21,75	0,00
Despesas de Capital	635.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	337.000,00	287.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	325.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	285.500,00	343.715,00	164.445,20	48,84	164.445,20	48,84	154.441,63	45,87	0,00
Despesas Correntes	278.500,00	336.715,00	164.445,20	48,84	164.445,20	48,84	154.441,63	45,87	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.875.000,00	10.929.136,00	2.292.021,31	0,00	2.292.021,31	103,04	2.292.021,31	94,17	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre(d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.135.500,00	8.039.292,00	1.900.515,02	26,91	1.865.111,68	26,41	1.688.020,80	23,90	35.403,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.308.500,00	5.419.471,00	1.038.074,96	22,15	1.038.074,96	22,15	919.112,47	19,61	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	442.000,00	392.000,00	11.408,44	3,06	11.408,44	3,06	9.408,62	2,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	770.500,00	805.737,00	232.057,55	29,88	232.057,55	29,88	211.230,41	27,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.683.000,00	1.683.000,00	2.366,70	0,16	2.366,70	0,16	2.366,70	0,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	16.339.500,00	16.339.500,00	3.184.422,67	82,15	3.149.019,33	81,65	3.149.019,33	73,39	35.403,34
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 30 de março de 2021 as 10:47:17									

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:BE9AA57E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	45.253.400,00	8.472.375,99

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.009.500,00	459.126,59
IRRF	781.000,00	237.657,46
IPTU	70.000,00	13.403,10
ITBI	125.000,00	25.888,51
ISS	1.002.000,00	178.905,73
Outras Receitas Tributárias	31.500,00	3.271,79
Contribuições	1.035.000,00	195.715,37
Receita Patrimonial	105.000,00	16.069,30
Aplicações Financeiras (II)	45.000,00	1.851,48
Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	14.217,82
Transferências Correntes	41.740.900,00	7.736.520,54
Cota-Parte do FPM	16.800.000,00	3.976.050,48
Cota-Parte do ITR	800,00	151,53
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	3.760.000,00	758.955,91
Cota-Parte do IPVA	564.000,00	150.323,92
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	587,64
Transferencias do FUNDEB	7.173.000,00	1.559.713,36
Outras Transferências Correntes	13.437.100,00	1.290.737,70
Demais Receitas Correntes	363.000,00	64.944,19
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	363.000,00	64.944,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	45.208.400,00	8.470.524,51
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.495.000,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.495.000,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.495.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.495.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	53.703.400,00	8.470.524,51

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.940.093,00	8.103.564,86	7.948.161,52	6.973.838,52	2.383.242,99	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	26.760.185,00	6.212.491,86	6.177.088,52	5.334.432,33	2.197.986,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.179.908,00	1.891.073,00	1.771.073,00	1.639.406,19	185.256,63	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.179.908,00	1.891.073,00	1.771.073,00	1.639.406,19	185.256,63	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.940.093,00	8.103.564,86	7.948.161,52	6.973.838,52	2.383.242,99	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.483.307,00	848.426,14	848.426,14	842.164,88	54.866,95	0,00	0,00
Investimentos	11.028.307,00	20.703,00	20.703,00	20.703,00	54.866,95	0,00	0,00
Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.430.000,00	827.723,14	827.723,14	821.461,88	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	11.053.307,00	20.703,00	20.703,00	20.703,00	54.866,95	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	52.443.400,00	8.124.267,86	7.968.864,52	6.994.541,52	2.438.109,94	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							(962.126,95)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(962.126,95)
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	23.345.561,56	22.524.099,68
DEDUÇÕES (II)	5.670.522,85	6.341.620,26
Disponibilidade de Caixa	5.142.241,96	5.778.050,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.584.351,90	5.782.050,76
(-) Restos a Pagar Processados	2.442.109,94	4.000,00
Demais Haveres Financeiros	528.280,89	563.569,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	17.675.038,71	16.182.479,42

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.492.559,29
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.438.109,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(945.550,65)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	(945.550,65)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 30 de março de 2021 as 10:42:24	

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora
CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:76EA34CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.978.000,00	1.978.000,00	455.854,80	23,05
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	70.000,00	70.000,00	13.403,10	26,81
1.1.1-IPTU	50.000,00	50.000,00	12.524,55	25,05
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	878,55	4,39
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	125.000,00	125.000,00	25.888,51	20,71
1.2.1-ITBI	125.000,00	125.000,00	25.888,51	20,71
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.002.000,00	1.002.000,00	178.905,73	18,41
1.3.1-ISS	972.000,00	972.000,00	178.905,73	18,41
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	781.000,00	781.000,00	237.657,46	30,43
1.4.1-IRRF	781.000,00	781.000,00	237.657,46	30,43
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.222.500,00	28.222.500,00	6.107.586,75	21,64
2.1-Cota-Parte FPM	22.809.000,00	22.809.000,00	4.970.063,04	22,70
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.000.000,00	21.000.000,00	4.970.063,04	23,67
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	899.000,00	899.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	948.694,86	20,18
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	734,55	29,38
2.5-Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	189,40	18,94
2.6-Cota-Parte IPVA	705.000,00	705.000,00	187.904,90	26,65
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.200.500,00	30.200.500,00	6.563.441,55	21,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	882.600,00	882.600,00	80.343,11	9,10
5.1-Transferências do Salário-Educação	210.000,00	210.000,00	34.279,11	16,32
5.2-Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	268.100,00	268.100,00	46.064,00	17,18
5.4-Transferências Diretas - PNATE	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	319.000,00	319.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	755.000,00	755.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00

8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.437.600,00	2.437.600,00	80.343,11	3,30

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.282.700,00	5.282.700,00	1.221.517,27	23,03
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	4.200.000,00	4.200.000,00	994.012,56	23,67
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	940.000,00	940.000,00	189.738,95	20,18
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	500,00	500,00	146,91	29,38
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	200,00	200,00	37,87	18,93
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	141.000,00	141.000,00	37.580,98	26,65
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.173.000,00	7.173.000,00	1.559.713,36	21,74
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.830.000,00	6.830.000,00	1.451.025,24	21,24
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	343.000,00	343.000,00	108.688,12	31,69
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.547.300,00	1.547.300,00	229.507,97	14,83
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	229.507,97			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.090.800,00	5.090.800,00	1.321.629,47	48,02	1.321.629,47	48,02	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.090.800,00	5.090.800,00	1.321.629,47	48,02	1.321.629,47	48,02	0,00
13.1-Com Educação Infantil	955.000,00	955.000,00	199.517,66	20,89	199.517,66	20,89	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.135.800,00	4.135.800,00	1.122.111,81	27,13	1.122.111,81	27,13	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.088.200,00	2.088.200,00	321.321,98	15,49	321.321,98	15,49	0,00
14.1-Com Educação Infantil	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.074.200,00	2.074.200,00	321.321,98	15,49	321.321,98	15,49	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.179.000,00	7.179.000,00	1.642.951,45	22,89	1.642.951,45	22,89	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**0,00**
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**100,00**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,73
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,60
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(5,33)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**VALOR**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.125.000,00	1.140.171,00	216.867,24	30,73	216.867,24	30,73	0,00
22.1-Creche	1.125.000,00	1.140.171,00	216.867,24	30,73	216.867,24	30,73	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	969.000,00	969.000,00	199.517,66	20,59	199.517,66	20,59	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	156.000,00	171.171,00	17.349,58	10,14	17.349,58	10,14	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.829.050,00	8.982.080,00	1.883.969,39	39,14	1.883.969,39	39,14	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.210.000,00	6.210.000,00	1.443.433,79	23,24	1.443.433,79	23,24	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.829.050,00	8.982.080,00	1.883.969,39	39,14	1.883.969,39	39,14	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.619.050,00	2.772.080,00	440.535,60	15,89	440.535,60	15,89	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.954.050,00	10.122.251,00	2.100.836,63	20,75	2.100.836,63	20,75	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	229.507,97
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	**229.507,97**
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	**1.871.328,66**
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE	**28,51**

CONSTITUCIONAL 25%[5]							
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	210.000,00	210.000,00	1.988,40	0,95	1.988,40	0,95	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.628.600,00	2.460.399,00	3.783,40	0,15	3.783,40	0,15	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	2.838.600,00	2.670.399,00	5.771,80	0,22	5.771,80	0,22	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.792.650,00	12.792.650,00	2.106.608,43	16,47	2.106.608,43	16,47	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2021 (j)**
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	397.509,27	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.559.713,36	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.005.240,88	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.358.692,89	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	646.547,99	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	43,91	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(47.974,34)	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 30 de março de 2021 as 10:45:34		

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora
CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária De Planejamento E Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:29ADB518

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.873.400,00
Previsão Atualizada	53.873.400,00
Receitas Realizadas	8.477.753,10
Déficit Orçamentário	318.834,56
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.873.400,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	53.873.400,00
Despesas Empenhadas	8.951.991,00
Despesas Liquidadas	8.796.587,66
Despesas Pagas	7.816.003,40
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.951.991,00
Despesas Liquidadas	8.796.587,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	52.935.291,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.669.837,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.016.858,94

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	(962.126,95)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	(962.126,95)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.442.109,94	0,00	2.438.109,94	4.000,00
Poder Executivo	2.442.109,94	0,00	2.438.109,94	4.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.442.109,94	0,00	2.438.109,94	4.000,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.871.328,66	25%	28,51
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.883.969,39	70%	100,68
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.321.629,47	50%	84,73
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	856.998,02	15,00	13,06

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 30 de março de 2021 as 10:50:39

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora
CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:1C81D3F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 30 de março de 2021 as 10:48:28											

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:2E0A602C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)** / **RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00 / 0,00
Ativo	0,00 / 0,00
Inativo	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00 / 0,00
Ativo	0,00 / 0,00
Inativo	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	0,00 / 0,00
Receitas Imobiliárias	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00 / 0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00 / 0,00
Receita Serviços	0,00 / 0,00
Outras Receitas Correntes	0,00 / 0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00 / 0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00 / 0,00
Demais Receitas Correntes	0,00 / 0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00 / 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 30 de março de 2021 as 10:40:33					

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:9C6DD5EC



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2021
	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	Jan/21	Fev/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.916.073,93	4.287.705,41	3.606.941,66	5.026.479,62	7.167.797,92	5.187.028,32	4.656.035,38	4.164.912,22	4.404.373,66	6.041.612,48	5.194.803,21	4.504.467,16	58.158.230,97	50.661.100,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	165.904,42	175.827,25	143.204,75	146.334,54	183.270,08	160.101,81	170.096,03	198.883,50	186.756,85	230.436,00	262.612,84	196.513,75	2.219.941,82	2.009.500,00
IPTU	3.337,28	1.040,27	558,07	552,93	1.167,24	1.188,93	7.650,35	2.272,63	986,70	51.569,89	7.863,20	4.661,35	82.848,84	50.000,00
ISS	79.905,75	72.494,76	70.487,78	70.035,29	88.864,90	72.313,30	80.165,93	94.337,53	87.780,72	111.250,82	84.430,50	94.475,23	1.006.542,51	972.000,00
ITBI	11.704,43	31.223,60	2.634,65	5.572,54	1.468,14	7.501,75	6.977,80	14.520,00	9.917,70	6.990,41	10.860,00	15.028,51	124.399,53	125.000,00
IRRF	67.946,97	63.652,71	68.029,25	67.186,62	87.674,29	74.550,87	67.293,86	78.841,66	84.142,22	56.179,36	156.938,70	80.718,76	953.155,27	781.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.009,99	7.415,91	1.495,00	2.987,16	4.095,51	4.546,96	8.008,09	8.911,68	3.929,51	4.445,52	2.520,44	1.629,90	52.995,67	81.500,00
Contribuições	87.803,31	91.861,88	87.721,23	93.522,17	97.259,13	99.453,56	99.696,60	93.612,59	102.625,76	113.356,16	96.797,31	104.295,17	1.168.004,87	1.160.000,00
Receita Patrimonial	10.473,39	2.458,14	9.574,34	9.277,92	8.981,05	8.254,21	7.877,77	8.407,44	8.299,13	8.258,52	8.107,96	7.961,34	97.931,21	105.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.364,48	2.458,14	2.465,43	2.169,01	1.872,14	1.145,30	768,86	1.298,53	1.190,22	1.149,61	999,05	852,43	19.733,20	45.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	7.108,91	0,00	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	7.108,91	78.198,01	60.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	3.613.372,66	4.001.116,51	3.337.598,79	4.727.528,53	6.807.056,58	4.878.097,11	4.330.208,28	3.827.546,37	4.075.476,47	5.656.641,26	4.791.175,01	4.166.862,80	54.212.680,37	47.023.600,00
Cota-Parte do FPM	1.508.010,37	1.478.184,00	1.544.367,64	1.257.198,09	2.167.280,93	1.376.709,07	1.108.951,27	1.492.200,79	1.977.799,13	2.949.051,27	2.150.847,41	2.819.215,63	21.829.815,60	22.809.000,00
Cota-Parte do ICMS	470.539,99	331.058,81	283.474,10	362.969,11	357.883,09	344.668,70	521.870,27	441.379,87	395.897,83	606.767,94	528.902,82	419.792,04	5.065.204,57	4.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	61.851,26	28.752,75	52.422,59	90.291,92	126.591,99	104.822,30	110.677,60	76.840,24	73.861,97	52.927,20	100.061,29	87.843,61	966.944,72	705.000,00
Cota-Parte do ITR	18,43	0,00	32,90	48,35	82,58	159,36	627,43	1.738,07	170,79	312,85	177,26	12,14	3.380,16	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	286,51	234,94	54,01	330,35	215,48	247,76	288,75	346,83	335,86	423,18	399,61	334,94	3.498,22	2.500,00
Transferências do FUNDEB	592.877,93	650.789,90	472.369,62	476.004,10	480.294,81	489.033,15	544.243,98	560.156,31	640.490,15	774.848,84	1.431.950,75	127.762,61	7.240.822,15	7.173.000,00
Outras Transferências Correntes	979.788,17	1.512.096,11	984.877,93	2.540.686,61	3.674.707,70	2.562.456,77	2.043.548,98	1.254.884,26	986.920,74	1.272.309,98	578.835,87	711.901,83	19.103.014,95	11.628.100,00
Outras Receitas Correntes	38.520,15	16.441,63	28.842,55	49.816,46	71.231,08	41.121,63	48.156,70	36.462,32	31.215,45	32.920,54	36.110,09	28.834,10	459.672,70	361.000,00
DEDUÇÕES (II)	408.141,04	367.646,07	376.070,22	342.167,52	354.810,73	365.321,40	348.483,02	402.501,10	489.613,04	546.667,62	556.077,64	665.439,63	5.222.939,03	5.282.700,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	408.141,04	367.646,07	376.070,22	342.167,52	354.810,73	365.321,40	348.483,02	402.501,10	489.613,04	546.667,62	556.077,64	665.439,63	5.222.939,03	5.282.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.507.932,89	3.920.059,34	3.230.871,44	4.684.312,10	6.812.987,19	4.821.706,92	4.307.552,36	3.762.411,12	3.914.760,62	5.494.944,86	4.638.725,57	3.839.027,53	52.935.291,94	45.378.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	265.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.454,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.507.932,89	3.654.605,34	3.230.871,44	4.684.312,10	6.812.987,19	4.821.706,92	4.307.552,36	3.762.411,12	3.914.760,62	5.494.944,86	4.638.725,57	3.839.027,53	52.669.837,94	45.378.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	652.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	652.979,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.507.932,89	3.654.605,34	3.230.871,44	4.031.333,10	6.812.987,19	4.821.706,92	4.307.552,36	3.762.411,12	3.914.760,62	5.494.944,86	4.638.725,57	3.839.027,53	52.016.858,94	45.378.400,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 30 de março de 2021 as 10:38:52														

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B DE MELO
Contadora
CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O-7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:1FCFFED2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**4.000,00**	**2.438.109,94**	**2.438.109,94**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal de Itaporanga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	**4.000,00**	**2.438.109,94**	**2.438.109,94**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
Prefeitura Municipal de Itaporanga	4.000,00	2.438.109,94	2.438.109,94	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Fundo Municipal de Saúde de Itaporanga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**4.000,00**	**2.438.109,94**	**2.438.109,94**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PUBLICAS - em 30 de março de 2021 as 10:43:45												

CLAIR LEITÃO MARTINS B.B de MELO
Contadora CPF-477.984.084-87
CRC- PB 4.39-5/O -7

CHRISTIANE FERNANDES DE ARAUJO
Secretária de Planejamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:70EDD47A